

**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO
REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE DEZEMBRO
DE DOIS MIL E TRÊS.**

Aos dezassete dias do mês de Dezembro do ano dois mil e três, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se uma reunião extraordinária da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, João António Abrantes Caldeira, João Miguel Amaro Marques, Helena Maria Freire Paixão, Agostinho Petronilho Simão, Leonardo Manuel Valido Maia e Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, Vereadores, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativa Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Ordem de Trabalhos

A Ordem de Trabalhos, fixada nos termos legais pelo senhor Presidente da Câmara, foi a seguinte:

- 1º Ponto – Alteração à Tabela de Taxas e Tarifas;**
- 2º Ponto – Protocolos de Descentralização para as Juntas de Freguesia;**
- 3º Ponto – Autorização para contracção de empréstimos de curto prazo;**
- 4º Ponto – Opções do Plano e Orçamento para 2004**
- 5º Ponto – Taxas previstas no novo Imposto Municipal sobre Imóveis**
- 6º Ponto – Atribuição de Lotes de Terreno no Loteamento Municipal de Cortiçadas de Lavre**

Foi o senhor Vereador Queiroz que interveio em primeiro lugar para questionar o Senhor Presidente o porquê da inclusão de um ponto para atribuição de lotes em Cortiçadas de Lavre.

Respondeu o Senhor Presidente para afirmar que pode incluir numa reunião extraordinária qualquer ponto considerado de interesse e, no caso concreto, é para facilitar a realização das escrituras ainda no decorrer deste ano.

1º Ponto – Alteração à Tabela de Taxas e Tarifas;

Foi o Senhor Presidente que inicialmente interveio para apresentar o documento “Proposta de Alteração à Tabela de Taxas e Tarifas”, documento este que foi rubricado por todos os membros do executivo e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito. Disse depois que a presente proposta decorre da actualização resultante da inflação, de adequações propostas pelos serviços e de um conjunto de competências que foram transferidas para os Municípios e em relação às quais não existiam taxas nem tarifas.

Face a esta última situação, a transferência de competências, é previsível que para o próximo ano o presente documento seja revisto ou para efectuar alterações ou introdução de novas taxas e tarifas.

Em termos globais, as taxas e tarifas têm um ajustamento de 3% de acordo com a inflação.

Ainda no uso da palavra salientou alguns aspectos relacionados com o presente documento nomeadamente a questão relacionada com a publicidade e o novo Regulamento Municipal de Publicidade, a criação de uma nova taxa para algumas infra-estruturas e estabelecimentos e uma nova tarifa para o consumo de água por danos causados por terceiros. Discutiu-se ainda a cobrança da água que a Câmara transporta a zonas rurais e aos montes, porém coloca-se o problema de ainda existirem depósitos colectivos e outras dificuldades de contagem, facturação e cobrança da água. Existe também a questão das espécies florestais de crescimento rápido em que as taxas eram muito elevadas, no entanto face às novas competências e nova fiscalização a Câmara está em condições de controlar esta situação. Quanto às propostas para as explorações suinícolas, surgem na sequência do Regulamento aprovado. Foram ainda introduzidas novas taxas e tarifas para o novo Canil Municipal.

Considerou que a proposta de alteração é equilibrada e corresponde às necessidades municipais.

Interveio o senhor Vereador Agostinho para interrogar do porquê da alteração da taxa das espécies floretias de crescimento rápido, para valores muito inferiores, apesar de continuar mais elevada do que outras, com a argumentação do seu não pagamento.

Respondeu o Senhor Presidente para informar que as taxas existentes para as espécies florestais de crescimento rápido foram muito importantes para travar a expansão no Concelho daquele tipo de espécies que significariam na generalidade dos casos sérios perigos ambientais e apenas existiu um problema com uma empresa produtora de celulose que contestou as taxas e que esse assunto não chegou a ser totalmente esclarecido.

Em nova intervenção o Senhor Vereador Agostinho Simão disse continuar a considerar elevada a taxa apesar dos eventuais problemas que possam surgir com a plantação destas espécies, acabando por referir o recurso às normas legais existentes para estas plantações.

De seguida referiu-se aos escalões da água para salientar que a actual tabela penaliza os agregados familiares mais numerosos, com mais filhos coincidindo na maioria dos casos com famílias carenciadas, em que forçosamente existe um consumo mais elevado de água.

Terminou dando como exemplo o caso dos gastos de 18 m³ em que o pagamento pelo actual sistema é tudo facturado com o preço do 4º escalão, quando se deveria facturara 3 m³ no 1º, 5 m³ na 2ª, 6 m³ no 3º escalão e o restante no 4º.

Interveio de seguida o senhor Vereador Maia para afirmar que importa definir-se o que se considera por espécies de crescimento rápido. Afirmou ainda que existem terrenos sem aptidão agrícola, os quais só poderão ser utilizados em florestação melhorando assim a sua textura e impedindo a erosão.

Respondeu o senhor Presidente dizendo que a taxa elevada evitou que o eucalipto proliferasse pelo concelho. Por outro lado, poderão existir terrenos que a única aptidão seja este tipo de plantações e, neste momento, a Câmara Municipal já dispõe de mecanismos de controlo.

Também a senhora Vereadora Helena Paixão se pronunciou para dizer que embora concordando com a necessidade de clarificar concretamente quais as espécies a considerar como de crescimento rápido não compete às Câmaras Municipais fazê-lo mas sim aos órgãos do estado.

Em nova intervenção o senhor Presidente referiu-se às tarifas sobre o consumo de água, considerando que os valores estão conforme a situação do Concelho onde existe escassez de água e onde há um conjunto de pessoas que têm gastos pequenos e que são também os de maiores dificuldades económicas e que se situam, na sua maioria, nos escalões mais baixos que são os escalões subsidiados pela Câmara que assim beneficia os cidadãos de rendimentos mais baixos. Assim, a forma de facturação por escalões está correcta. É preciso conter gastos, sobretudo de grandes consumidores ou por exemplo para regas quando existem secas e este tipo de tarifas vêm na sequência dos grandes anos de seca e tem sido um factor importante para conter os gastos. Acrescentou que a maioria dos consumidores estão inseridos nos dois primeiros escalões.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Caldeira para afirmar que a água que consumimos é de boa qualidade. Como a maioria dos furos de abastecimento público se situam ao longo das margens do Almansor com a construção da barragem dos minutos e conseqüente diminuição dos lençóis friáticos provavelmente os nossos furos poderão ser afectados. As taxas que agora se propõem foram idealizadas para minimizar o consumo de água.

Porém dever-se-á encontrar uma solução para favorecer as famílias mais carenciadas.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Maia para declarar que o consumo de água sobe normalmente no período de calor coincidindo esse período com o de maior escassez deste produto. Assim não compreende que a Câmara licencie piscinas sabendo de antemão que o consumo de água no período do verão sobe com a existência deste tipo de estruturas particulares.

Em nova intervenção o senhor Presidente disse que a questão é lateral, que o licenciamento de piscinas implica identificar origens alternativas de água e determinada a proibição de uso de água da rede pública. Disse saber que os Bombeiros têm recusado abastecer piscinas particulares e que a água que usam não é geralmente, captada na rede pública usando outras alternativas.

O senhor Vereador Agostinho reafirmou que as taxas das águas penaliza quem mais precisa comparativamente com os municípios que tem um nível de vida superior.

Em seguida o senhor Vereador Maia questionou se em relação à recolha de resíduos verdes a taxa a cobrar é 12 €, mesmo que em pequenas quantidades.

Respondeu a senhora Vereadora Helena Paixão afirmando que não se coloca a questão da quantidade mas a deslocação de uma viatura própria para o efeito.

O senhor Vereador Maia voltou a interrogar se os proprietários dos resíduos verdes tencionarem transportá-los para onde o devem fazer.

Ao que a senhora Vereadora Helena Paixão informou que deverão dirigir-se à Estação de Transferência pagando a respectiva taxa de deposição.

Concluída a discussão o senhor Presidente pôs a proposta a votação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração à Tabela de Taxas e Tarifas, enviando, nos termos da lei, a Tabela de Taxas para deliberação em Assembleia Municipal.

2º Ponto – Protocolos de Descentralização para as Juntas de Freguesia;

Foi o senhor Vereador Caldeira que em primeiro lugar usou da palavra para apresentar um documento “Protocolos de Descentralização para as Junta de Freguesia” documento este que foi rubricado por todos os membros do executivo e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Explicou de seguida que o documento que agora se apresenta é idêntico ao que se vem praticando em anos anteriores com excepção das cantinas escolares que foi a alteração mais significativa apresentada. Concluiu dizendo que os protocolos em anteriores anos têm-se mostrado eficazes como tal é a proposta que agora se apresenta.

Interveio seguidamente o senhor Presidente tendo dito que este Protocolo tem vindo a ser aperfeiçoado entre a Câmara e as Juntas de Freguesia com base na experiência e tem vindo a contemplar cada vez mais matérias. Salientou que as Juntas de Freguesia tem prestado um contributo muito importante com esta descentralização. As cantinas escolares são uma nova experiência e fase experimental. Concluiu dizendo que este Protocolo é um exemplo de descentralização que tem estado a ser aprofundado com vantagens para todos e, sobretudo, para as populações e para as freguesias e que, durante este ano, se foi bastante mais longe do que inicialmente estava previsto.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os Protocolos de Descentralização para as Juntas de Freguesia, enviando-os, nos termos da lei, para deliberação em Assembleia Municipal

3º Ponto – Autorização para contracção de empréstimos de curto prazo;

Sobre o presente ponto da ordem de trabalhos interveio o senhor Presidente para apresentar o seguinte documento:

“De acordo com o disposto no nº 6 do Artigo 23º da lei 42/98 de 6 de Agosto, a aprovação de empréstimos a curto prazo pode ser deliberada pela Assembleia Municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que a Câmara venha a contrair durante o período de vigência do orçamento. Os empréstimos a curto prazo são contraídos para acorrer a dificuldades de tesouraria, não podendo o seu montante médio exceder 10% das receitas provenientes das participações do município no Fundo de Base Municipal, Geral Municipal e de Coesão Municipal, de acordo com o nº 1 do Artigo 24º da lei 42/98 de 6 de Agosto pela Lei 94/2001 de 20 de Agosto.

Nos termos da alínea d) do nº 2 do Artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, compete à assembleia municipal, sob proposta da Câmara, aprovar ou autorizar a contratação de empréstimos nos termos da lei; em conformidade com o previsto no nº 2, do Artigo 6º do Decreto-Lei 258/79 de 28 de Julho.

Tendo em consideração o exposto propõe-se que seja aprovada pela Câmara Municipal autorização para que durante o ano 2004 possam ser contraídos empréstimos de curto prazo, não podendo o seu montante médio exceder 10%.”

Acrescentou ainda que, de acordo com a lei, esta autorização para a contracção de empréstimos de curto prazo só pode ser deliberada aquando das discussões das Opções do Plano e Orçamento.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a autorização de empréstimos de curto prazo, enviando, nos termos da lei, aquela proposta para deliberação em Assembleia Municipal

4º Ponto – Opções do Plano e Orçamento para 2004

Foi novamente o senhor Presidente que interveio para apresentar as Propostas de Opções do Plano e de Orçamento para 2004, documentos estes que foram rubricados por todos os membros do Executivo e nos

termos da lei aqui se dão por integralmente transcritos. O senhor Presidente fundamentou aquelas propostas com o seguinte documento:

“Apresentação e Enquadramento das Propostas de Opções do Plano e do Orçamento para 2004

Capítulo 1 - Introdução

*As Opções do Plano e o Orçamento contêm as orientações políticas e as acções fundamentais a concretizar pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo. Assim, e de acordo com a alínea c), do n.º 2, do Art.º 64º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (e outra legislação específica e complementar), somos a apresentar e a fundamentar as **Propostas de Opções do Plano e Orçamento para 2004**.*

Asseguramos nesta segunda metade do mandato, e na sequência das Opções do Plano e Orçamentos de 2002 e 2003, oportunamente discutidas e aprovadas, as orientações e opções estratégicas que foram sufragadas pelos Montemorenses nas últimas Eleições para as Autarquias Locais.

Desta forma, as Propostas ora apresentadas para discussão respeitam a estrutura dos documentos referentes a 2002 e 2003, o que, julgamos, facilitará a sua análise, tratamento e coerência interna.

A Proposta de Opções do Plano para 2004 inclui:

Esta Apresentação e Enquadramento Geral

*A proposta de **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)***

*A proposta de **Plano de Actividades (PA)** que, não sendo obrigatória legalmente, é, em nossa opinião, um instrumento fundamental de planeamento, esclarecimento e discussão das Opções não incluídas no PPI*

Estas Propostas de Opções do Plano e Orçamento para 2004 são ainda acompanhados de outros documentos que, não sendo obrigatórios, entendemos justificarem-se pela sua pertinência e pela vantagem da simultaneidade:

*Proposta de **Protocolos de Descentralização para as Juntas de Freguesia***

*Proposta de alterações à **Tabela de Taxas e Tarifas**.*

Outros documentos de fulcral importância para melhorar a eficiência e eficácia interna da Câmara, para modernizar e elevar a qualidade dos serviços a prestar aos cidadãos, para contribuir para a dinamização e desenvolvimento da vida do Concelho, fazem caminho paralelo e serão apresentados oportunamente. Destacam-se:

*Proposta de **Reorganização dos Serviços Municipais***

*Proposta de alteração ao **Quadro de Pessoal***

*Propostas diversas de **Regulamentos Municipais***

*A **Proposta de Orçamento para 2004** mantém e procede a ligeiras adequações do classificador legalmente definido e usado em 2003 e inclui:*

Mapa resumo de Receitas e Despesas, Correntes e de Capital

Mapa resumo de Receitas e Despesas por Classificação Económica

Mapa resumo das Despesas por Classificação Económica / Orgânica

Mapa de Encargos Anuais de Empréstimos

*Face às características técnicas destes documentos, e em particular à sua extensão e estrutura, convirá relevar, de forma clara e directa, o principal objectivo a prosseguir nas **Opções** de médio e longo prazo e a principal marca das Opções para 2004.*

*O **grande desafio estratégico** que se coloca ao nosso Concelho, às suas instituições e cidadãos é, a médio e longo prazo, **inverter a tendência para o despovoamento, recuperar população**. Conseguimos um êxito notável*

ao longo da década de 90 e nos últimos anos: travar a perda de população e o recuo económico-social global do Concelho, apesar do brutal choque negativo que nos vem sendo imposto no sector primário e no mundo rural. Neste quadro, assume vertente determinante a capacidade para **diversificar, alargar e dinamizar a base económica com relevância para a criação de emprego, o reforço do investimento e da produção, o crescimento e mais justa distribuição da riqueza.**

Este objectivo estratégico não depende, no essencial, das políticas da Câmara (e das restantes autarquias que constituem o Poder Local Montemorense) mas compete-nos, como temos feito e no quadro das nossas competências e capacidades, continuar a procurar as formas de contribuir para aquele objectivo central.

Por sua vez, no ano de 2004 completamos o **30º Aniversário do 25 de Abril**, revolução que conquistou a liberdade em Portugal mas que teve igualmente um papel decisivo no desenvolvimento global do País e no avanço dos direitos sociais e de cidadania. O Povo de Montemor deu um contributo reconhecido batendo-se contra a ditadura e pela liberdade, empenhando-se na instauração e consolidação democráticas, abrindo perspectivas de desenvolvimento local e regional, buscando maior justiça social. Propomo-nos, pois, promover o programa **“Abril em Montemor / Caminhos de Liberdade, Justiça e Futuro”** em que, apelando à participação, assinalemos dignamente os **30 Anos da Revolução Libertadora de Abril**, honrando o caminho percorrido, lançando pontes com o espírito de Abril no presente e para o futuro.

Capítulo 2 – Situação Económico-Social do Concelho

Enquadramento, Problemas, Perspectivas

De forma a melhor enquadrar as presentes Propostas de Opções do Plano e Orçamento para 2004, consideramos indispensável uma abordagem breve e sintética à situação económico-social do nosso Concelho. Não tanto por se assumir a veleidade de que o Poder Local pode resolver problemas estruturais que são, antes de mais, do País e da responsabilidade primeira do Poder Central mas porque, face aos problemas e dificuldades que atingem a maioria dos Montemorenses, recusamos a indiferença ou uma cúmplice neutralidade. Conhecer a realidade, a sua evolução e alterações, aprofundar análises, ponderar soluções, apetrecha-nos melhor para avançar fundamentadas propostas, fortalece a credibilidade reivindicativa. Continuaremos a ser voz dos Montemorenses, continuaremos a procurar intervir e a contribuir positivamente nas questões de âmbito regional, nacional ou internacional que afectem o nosso Concelho!

Políticas Nacionais e Europeias Negativas

O que afirmámos aquando das Opções do Plano e Orçamento para 2002 não só mantém actualidade como, face particularmente à política económica seguida pelo Governo, peca por moderado. Com efeito, a clara assumpção duma estratégia global de direita com o agravamento das políticas de direita neo-liberais que vêm sendo aplicadas por sucessivos governos a que acresce o cego, insustentável e desastroso cumprimento do moribundo Pacto de Estabilidade e Crescimento da União Europeia são responsáveis por uma grave e global crise do País que inclui uma recessão económica que afecta a maioria dos portugueses. Montemor e o Alentejo são ainda mais penalizados. Reafirmamos, então:

“As políticas económico-sociais nacionais têm mantido .../... as orientações fundamentais dirigidas ao cumprimento dos critérios conservadores e neo-liberais da convergência monetária e nominal do Tratado da União Europeia e do Pacto de Estabilidade. Os indicadores economicistas de rentabilidade do capital prevalecem e são confundidos com desenvolvimento. As questões e preocupações sociais são acessórias e manifestam-se apenas para evitar rupturas no tecido social. A construção de uma União Europeia ao serviço dos grandes interesses económicos tem vindo a sobrepor-se e a excluir a construção de uma Europa Social, dos Povos e dos Cidadãos.

Em Portugal, apesar do adocicado discurso mediatizado de sucessivos Governos, o que os números oficiais mostram é o acentuar da já desequilibrada distribuição do rendimento nacional (vidé Relatórios do Banco de Portugal) beneficiando uma pequena elite em desfavor da esmagadora maioria dos portugueses.

A incidência conjunta destas políticas, europeias e nacionais, continua a traduzir-se num ainda maior afastamento da Região Alentejo das outras regiões comunitárias e nacionais.

O Alentejo afasta-se ainda mais do rendimento médio comunitário, vê aumentar o desequilíbrio na distribuição interna do rendimento, continua a assistir à liquidação de postos de trabalho, mantém a tendência para a desertificação social.

*O **desequilíbrio regional** continua a aumentar em Portugal sendo clara uma opção política estrutural, a nosso ver profundamente errada e de consequências dramáticas, de **litoralização** do país. Não se vislumbra uma real vontade de lançar uma política nacional de desenvolvimento regional que, definindo claramente estratégias, objetivos e metas, rompa com o contínuo agravamento do fosso entre o interior e o litoral. As enormes potencialidades do Alentejo e de Montemor-o-Novo continuam por aproveitar, optando o Poder Central por medidas pontuais ao sabor das conjunturas em vez de enveredar verdadeiramente por um processo de desenvolvimento integrado e sustentável. Quer as verbas nacionais (via Orçamentos de Estado) quer as verbas comunitárias (via QCA) mostram uma continuada e intencional distribuição gritantemente desfavorável e assimétrica. Como apontam as previsões da UE (ver Eurostat), a manter-se esta política, o Alentejo continuará a desertificar-se perdendo cerca de 100.000 habitantes até 2025.*

*Dizemos claramente **não** a tal cenário.*

Bater-nos-emos pelo direito dos Alentejanos e dos Montemorenses a poderem viver condignamente na sua terra!”

Principais Problemas e Perspectivas

Tem vindo a confirmar-se, infelizmente, o que prevíamos nas Opções do Plano para 2003: o agravamento da situação sócio-económica do Concelho afectando, sobretudo, os cidadãos de menores recursos e socialmente mais vulneráveis.

Em 2003, agravou-se a quebra do poder de compra da maioria da população – sendo que, como é infeliz norma, os trabalhadores, os reformados e as pequenas actividades económicas foram as mais atingidas -, aumentou o desemprego e baixou a oferta de 1º emprego para jovens, o emprego existente tornou-se mais inseguro, a actividade económica regrediu. Em suma, o Concelho – como o País e o Alentejo – e a maioria dos Montemorenses tem suportado maiores dificuldades.

O Orçamento de Estado para 2004, recentemente aprovado pela maioria PSD-CDS/PP, não aponta para uma inversão da tendência existente. Ao contrário, nalgumas áreas como a do desemprego, perspectiva-se mesmo o seu agravamento. Ao atribuir um valor de investimento público no PIDDAC de 1,7% para o distrito de Évora, o Governo apenas confirma o seu desprezo pelo distrito e a prossecução de uma assumida política afunilada de desequilíbrio regional.

Não há vontade política para atacar os grandes problemas da Região e do Concelho.

*O **desemprego**, sobretudo entre os jovens e as mulheres, constitui o principal problema de Montemor e poderá verificar um novo aumento em 2004. Esta problemática deverá ter ainda em conta a **falta de oferta de 1º emprego** para os jovens, a **precarização do emprego** existente, a **desadequada qualificação profissional**. O Governo vai continuar uma política económica restritiva e despreocupada com a criação de emprego, a aplicação do novo Código do Trabalho que fragiliza o trabalhador e facilita o despedimento, o desinvestimento na educação. A Câmara, ainda que no âmbito das suas limitadas possibilidades e responsabilidades, continuará o esforço para dinamização e captação de investimento, de empresas e de actividades diversas geradoras de emprego, manterá a denúncia de políticas de regressão económica e social, voltará a fazer propostas para atacar e resolver os problemas quer quanto ao investimento público, quer quanto à criação de emprego, quer ainda na melhoria do sistema de ensino e de formação profissional.*

*A **assimétrica e injusta distribuição do rendimento**, ainda que decorrendo das políticas neo-liberais que vêm sendo aplicadas há quase 3 décadas, traduz-se em acentuados desequilíbrios sociais que afectam negativamente*

a maioria dos Montemorenses e tem igualmente constituído um factor refrante do desenvolvimento económico. Continuaremos a denunciar e combater as políticas nacionais e da União Europeia responsáveis e a propor alternativas e agir, a nível municipal, com políticas sociais de apoio às camadas da população mais penalizadas.

A **situação dos reformados, pensionistas e idosos**, mais de 1/3 da população, vem sendo agravada com a perda do já débil poder de compra e com maiores dificuldades na prestação de serviços de saúde. Não se vislumbra para 2004, bem pelo contrário, uma alteração qualitativa – merecida e para a qual, com uma nova política, o País tem disponibilidade – na grande maioria das reformas indignas auferidas e que, frequentemente, impõem vivências degradantes. Continuarão a contar com a solidariedade e o diversificado apoio da Câmara.

A **toxicodependência**, apresentando novos factores preocupantes (por exemplo, um novo tipo de consumo entre os jovens ou a inexistência de respostas eficazes da sociedade e do Estado aos consumidores em estágios avançados) e não sendo um problema apenas local nem tendo a incidência de outros territórios, constitui-se como crescente preocupação social. Continuaremos a procurar dar-lhe a resposta possível apostando, sobretudo, na prevenção.

O **alcoolismo, a desadaptação e insucesso escolar, a frustração de expectativas sociais** são outros problemas sociais a exigir políticas que não se limitem ao superficial. O novo fenómeno da **imigração**, geralmente clandestina suportando não poucas vezes condições quase escravizantes, instalou-se. Vimos prestando-lhes atenção crescente e a agir em conformidade.

Manteve-se e é previsível que se prolongue em 2004, tentativas várias de estabelecimento no concelho de **redes de prostituição**, aproveitando as facilidades que o normativo legal confere. É um problema que ultrapassa as competências municipais mas que continuará a exigir o nosso acompanhamento e a exigência de medidas de combate eficazes.

Não há que iludir os reais problemas que defrontamos no concelho e a que, aliás, procuramos responder no âmbito das nossas competências. Entretanto, há iualmente a referir que Montemor mantém uma actividade económica, social, cultural e política que tem conseguido contrariar parcialmente o impacto negativo dos problemas e das políticas nacionais identificadas.

Montemor tem - reafirmamo-lo! - potencialidades, capacidades e vontade para assegurar - desde que sejam implementadas adequadas políticas nacionais ! - o necessário desenvolvimento para uma vida digna e mais justa para a generalidade dos cidadãos. É neste sentido que, atentos e interventivos, continuaremos a orientar a nossa actividade.

Capítulo 3 – Opções do Plano / 2004

3.1 Opções Programáticas para o Mandato 2002 / 2005

As **Opções Programáticas** para o mandato 2002 / 2005 estão, no essencial, contidas no Programa Eleitoral da C.D.U. apresentado e sufragado maioritariamente pelos montemorenses. Tal não exclui, antes pressupõe como orientação estratégica assumida, a abertura à análise e discussão das ideias, propostas, sugestões e críticas de outras forças políticas bem como de quaisquer instituições ou municípios. Identificam-se, de seguida, aquelas Opções Programáticas:

Gestão municipal democrática, aberta e participada
Organização municipal renovada ao serviço de todos os cidadãos
Luta e contributo para o desenvolvimento e o emprego
Ordenamento do território e urbanismo de qualidade
Elevação da qualidade ambiental
Desenvolvimento cultural, desportivo e recreativo para a cidadania
Reforço do apoio ao movimento associativo
Dinamização e apoio a iniciativas e acções de/e para a juventude
Intensificação de uma solidária acção social

3.2 Opções do Plano para 2004

As Opções do Plano para 2004, decorrentes das Opções Programáticas para o Mandato identificadas no ponto anterior, são de seguida apresentadas e fundamentadas tendo anexos dois documentos de suporte – o **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** e o **Plano de Actividades (PA)** não incluídas no PPI (legalmente não obrigatório) – que as integram.

Os códigos, a que aludiremos ao longo deste texto, permitem remeter para o PPI e para o PA e correspondem a uma hierarquização a saber: Função/Opção Programática (2 dígitos); Sub-função (4 dígitos); Programa (6 dígitos); Projecto (8 dígitos); Acções (10 dígitos).

3.2.01. Gestão Municipal Democrática, Aberta e Participada

A Revolução de Abril abriu perspectivas e criou condições de participação popular na vida societária nunca antes existentes. O nosso sistema político foi positivamente moldado por essa intervenção mas as vicissitudes de uma prática política dominante tendencialmente elitista têm vindo a criar e a alargar o fosso entre os cidadãos e a “política”. Portugal e as chamadas “democracias representativas” estão hoje confrontadas com factores que afectam a qualidade da democracia e que, a prazo, equacionarão os sistemas políticos em que a real participação activa dos cidadãos tende a reduzir-se significativamente.

Montemor-o-Novo tem um enorme património de criatividade e participação popular para a transformação social positiva. Vamos continuar a priorizar a experiência criativa e de participação acumulada e a procurar novas e/ou adequadas formas de participação na realidade comunitária actual que integre os valores da justiça social e do humanismo.

Em 2004, reforçaremos as acções em curso e lançaremos novas acções neste âmbito.

Assumimos como opção estratégica desenvolver a democracia participativa como pilar da gestão: uma gestão municipal democrática, aberta e participada em estreita ligação com as populações

Esta opção programática (código 01) concretiza-se nas seguintes grandes linhas/sub-funções: **participação popular nos processos de tomada de decisão** (código 01.01.), **aprofundamento da democracia política** (código 01.02.), **fomento da dinâmica popular** (código 01.03.), **reivindicações ao Poder Central** (código 01.04.), **comunicação** (código 01.05.) e **participações institucionais** (código 01.06.).

3.2.01.01 Participação Popular nos Processos de Tomada de Decisão

Neste âmbito continuaremos a implementar fundamentalmente dois programas.

O **Programa de auscultação não institucional** (PA-01.01.01.) alargará e diversificará diversos tipos de **atendimento à população, encontros, plenários, reuniões** e outras formas de auscultação.

O segundo, **Programa de estruturas consultivas locais de participação** (PA-01.01.02.) pretende continuar a melhorar a eficácia das estruturas existentes e promover a criação de outras em áreas que se venha a justificar.

3.2.01.02 Aprofundamento da Democracia Política

Manteremos os programas que a seguir se descrevem.

Programa de aperfeiçoamento do Poder Local (01.02.01.) onde se continuará a **combater qualquer alteração de empobrecimento democrático do actual sistema político** (presidencialização, centralização, monopartidarismo, diminuição do número de eleitos, não proporcionalidade da eleição, liquidação da eleição directa, etc.) e, pela positiva, discutir e propor medidas para **aprofundar a democraticidade do sistema e aperfeiçoar o seu funcionamento**.

Programa de defesa da regionalização (PA-01.02.02.) que denunciará a tentativa anunciada do actual Governo para liquidar anti-constitucionalmente a regionalização, exija a democratização do poder regional, terminando com as nomeações e submetendo a eleição, os órgãos de poder regional e institucionalize, conforme preceito constitucional e necessidade para o desenvolvimento, as regiões administrativas. Cumpre-se, assim, a vontade manifestada pelos montemorenses.

Programa de descentralização local (01.02.03.) onde continuaremos a reforçar, na sequência do êxito obtido, a descentralização negociada de competências e meios para as Juntas de Freguesia aprofundando a riquíssima e exemplar experiência existente no nosso Concelho.

Programa para o associativismo inter-municipal (PA-01.02.04.) onde assumimos a importância da expansão e eficácia deste tipo de associativismo que, entre outras actividades já em curso, pode ter um significativo papel num futuro processo de descentralização do Estado.

3.2.01.03 Fomento da Dinâmica Popular

O **fomento da dinâmica popular** mantém-se como vertente central das Opções do Plano. Nesta sub-função (PA-01.03.) propomo-nos alargar significativamente **as formas de parceria e participação** (contratualização com instituições e gestão participada de equipamentos) e o apoio à **dinamização do movimento associativo**.

3.2.01.04. Reivindicações ao Poder Central

A Câmara manterá, face ao Poder Central, uma postura crítica e reivindicativa na intransigente defesa dos interesses colectivos dos Montemorenses e do desenvolvimento do concelho e do Alentejo. Em paralelo, reafirmará uma atitude de colaboração activa para a concretização das políticas, projectos e acções que tenham reflexo positivo em Montemor-o-Novo e no Alentejo.

Bater-nos-emos por **novas políticas nacionais de desenvolvimento regional (PA-01.04.01.)** e pela concretização de **projectos concelhios (PA-01.04.02.)** da responsabilidade da administração central que são determinantes para o desenvolvimento do concelho e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

3.2.01.05. Comunicação

A **comunicação (PA-01.05.)** tem uma importância crescente na sociedade actual. Continuaremos a reforçar a actuação da Câmara nesta área.

A comunicação entre a **Câmara e o Município** (nos dois sentidos) e o **relacionamento com a comunicação social** são prioridades nesta área.

3.2.01.06. Participações Institucionais

A nossa Câmara tem uma tradição de abertura ao exterior e activa participação em instituições diversas que pretendemos manter e reforçar já que daí resultam valias positivas quer para as nossas autarquias quer para o concelho.

Asseguraremos e alargaremos, sempre que se justifique, as nossas **participações institucionais (PA-01.06.)** aos diversos níveis (municipal, regional, nacional e internacional).

3.2.02. Organização Municipal Renovada ao Serviço de Todos os Cidadãos

A organização dos serviços municipais deve visar a rigorosa igualdade de tratamento dos cidadãos, um eficaz atendimento e célere tramitação das solicitações, uma prestação de serviços de qualidade crescente, a humanização organizativa quer face aos munícipes quer para com os trabalhadores.

Não obstante as melhorias registadas nos últimos anos, temos andado mais lentamente do que o necessário e o possível. Há que definir e calendarizar objectivos precisos, estimular a vontade política, o empenhamento de chefias e funcionários e assegurar a continuidade dos elevados investimentos que vimos efectuando. Esta é uma área que continuará a exigir uma acção permanente, medidas claras, soluções assumidas. O seu carácter estruturante exige que as medidas e os objectivos imediatos se interliguem com o planeamento a prazo.

Apostamos na adequação, melhoria e renovação da organização dos serviços municipais numa perspectiva do município e servindo todos os cidadãos.

*Esta opção programática (código 02) concretiza-se através de **plano de modernização** (código 02.01.) e de **projectos inovadores** (código 01.99.).*

3.2.02.01. Plano de Modernização

*O **Plano de Modernização** geral exige uma visão global da Câmara e um conjunto diversificado mas coerente de acções que permita concretizar os objectivos pretendidos. Este Plano subdivide-se, pois, em programas que, de seguida, abordaremos sucintamente.*

*O **Programa de Modernização da Organização dos Serviços** (02.01.01.) vai essencialmente concluir e implementar a **reorganização dos serviços municipais** e continuar o **plano de modernização administrativa**.*

*O **Programa de Modernização para o Pessoal** (PA-02.01.02.) manterá a prioridade à **melhoria das condições de trabalho**, à **formação** e à **participação dos trabalhadores** na organização e na actividade da Câmara. Proceder-se-à igualmente, e atentas as condicionantes legais que impedem qualquer racional gestão de pessoal, à **reafecção de pessoal** conforme as necessidades dos serviços e à **alteração do Quadro de Pessoal**. Procurar-se-à o equilíbrio entre as necessidades da Câmara e as justificadas expectativas de evolução nas carreiras.*

*O **Programa de Modernização das Instalações Municipais** (02.01.03.), que em 2003 não evoluiu como o previsto e o necessário, vai concentrar importantes investimentos e acções porque reside aqui um dos principais problemas da Câmara que afecta todos os serviços.*

*O **Programa de Modernização de Equipamentos** (PPI-02.01.04) prevê uma progressiva e continuada actualização dos equipamentos ainda que com fortes limitações orçamentais face às reais necessidades.*

*O **Programa de Valorização do Município** (02.01.05.) centra-se, essencialmente, na promoção interna e externa do concelho.*

*O **Programa de Documentação** (02.01.06.) visa, para além da aquisição de publicações, consolidar e alargar um conjunto de bases de dados sobre a actividade municipal e sobre o concelho e disponibilizar a sua consulta e uso.*

3.2.02.99. Projectos Inovadores

*Vamos continuar a implementação do programa “**Câmara ao Encontro do Cidadão**” (02.99.01.), aliás na sequência de bem sucedidas experiências anteriores, com o objectivo de fomentar uma nova cultura de abertura ao município na organização municipal.*

3.2.03. Luta e Contributo para o Desenvolvimento e o Emprego

Mantém-se actual o que, respeitante a esta matéria, escrevemos nas Opções do Plano para 2002:

“As políticas nacionais e, em particular a política nacional de desenvolvimento regional, são determinantes para o desenvolvimento local e regional. Não é possível definir e aplicar uma estratégia local de desenvolvimento (excepto em casos muito específicos) que consiga sobrepor-se àquelas políticas e à sua concretização no território concelhio ou da Região. Por isso, nos pronunciamos sobre aquelas políticas e propomos outras que entendemos mais adequadas e justas para o desenvolvimento de Montemor-o-Novo e para as condições de vida dos diversos grupos sociais. A responsabilidade do Poder Central na situação dos concelhos e Regiões é, pois, nuclear e indescartável.

Consideramos que Montemor-o-Novo e o Alentejo têm sido pesadamente penalizados pelas políticas do Poder Central e que o seu estágio de desenvolvimento resulta disso. Consideramos, ainda, que um real processo de desenvolvimento do concelho e da Região implica uma nova e diferente orientação política. Aos Governos compete desencadear as políticas, os programas, os projectos, as medidas que despoletem e sustentem processos de desenvolvimento. Montemor, o Alentejo e, em geral, todo o interior do País continuam a aguardar tais opções !

Entretanto, esta nossa posição não significa alijar toda e qualquer responsabilidade deste tipo. Ao contrário, assumimo-las no âmbito das competências do Poder Local e procuramos e procuraremos uma activa intervenção municipal para o desenvolvimento.

Outras Opções Programáticas têm manifestamente incidência no desenvolvimento e no emprego. Ao individualizar estes programas pretendemos atribuir-lhes uma especial relevância”.

Este é o enquadramento que deve estar presente na análise desta Opção (código 03).

Lutar por novas políticas que assegurem o desenvolvimento e a criação de emprego e contribuir para tal, na medida das nossas limitadas competências, é uma prioridade da nossa política municipal.

*Esta opção programática (código 03) assenta em 3 pilares: **planeamento estratégico** (código 03.01.), **apoio ao desenvolvimento** (código 03.02.) e **projectos inovadores** (código 03.99.)*

3.2.03.01. Planeamento Estratégico

*A **Carta Estratégica do Concelho** (PA-03.01.) é o principal instrumento de intervenção estratégica cuja elaboração formal se tem prolongado excessivamente ainda que dos seus trabalhos muito se venha aproveitando quer do ponto de vista conceptual quer do ponto de vista de projectos e acções. Na sequência do programa “Montemor 2003”, há que concluir formalmente em 2004 a Carta Estratégica.*

3.2.03.02. Apoio ao Desenvolvimento

*O **apoio ao desenvolvimento económico** mantém-se como pilar fundamental da estratégia de desenvolvimento porque a dinamização, diversificação e expansão da base económica concelhia com a indispensável criação de postos de trabalho é essencial para o processo de desenvolvimento. Não descuidamos, contudo, a importância e impacto de outras acções ainda que, eventualmente, com menor visibilidade na sua incidência económica. Olhemos, então, os programas:*

*O **Programa de Estruturas de Apoio ao Desenvolvimento** (03.02.01.) mantém a prioridade à **Zona Industrial da Adua** (em várias vertentes), ao **Parque de Exposições** e ao apoio à conclusão (arranjos exteriores) do **Parque de Leilões de Gado** conforme acordo estabelecido com a direcção da APORMOR.*

*O **Programa de Promoção do Concelho** (PA-03.02.02.) onde se destaca o **apoio aos agentes económicos** e as **acções de captação de novos investimentos**.*

*Nos **Programas/Projectos de Iniciativa Municipal** (03.02.03.) releva-se o **Programa de Recuperação e Revalorização do Castelo**, o estudo e definição de um projecto de dimensão nacional no âmbito das artes transdisciplinares a instalar no Convento da Saudação e a conclusão do processo de **criação de um Conselho Municipal para o Desenvolvimento Económico**.*

*O **Programa de Participação em Projectos de Outras Entidades** (03.02.04.) em que mantemos a disponibilidade para o estabelecimento de parcerias para o desenvolvimento local.*

*O **Programa de Turismo** (03.02.05.) onde reforçando as participações na **Região de Turismo de Évora** e na **Associação das Regiões de Turismo do Alentejo** (estruturas indispensáveis à promoção turística) continuaremos a expandir a nossa actividade.*

*O **Programa de Mercados e Feiras** (03.02.06.) que, para além do êxito do trabalho em curso, haverá que concretizar novas acções.*

*Os **Projectos/Programas Regionais** (PA-03.02.09) prevê a realização do **Congresso Alentejo XXI**, iniciativa fundamental de afirmação regional e que, após largo debate, transita reforçado de 2003.*

3.2.03.99. Projectos Inovadores

*Em 2004, completam-se **30 Anos da Revolução de Abril de 1974** que derrubou a ditadura fascista, conquistou a liberdade política, abriu perspectivas de desenvolvimento e justiça social. Com o **25 de Abril**, Portugal deu um salto qualitativo nas condições de vida da sua população, garantiu novos patamares de desenvolvimento. Infelizmente, as perspectivas libertadoras de Abril têm vindo a ser defraudadas pelo neo-liberalismo ao serviço de uma pequena minoria poderosa que voltou a dominar, ainda que não totalmente, o poder de Estado.*

Justifica-se, pois, promover o programa “Abril em Montemor / Caminhos de Liberdade, Justiça e Futuro” em que, apelando à participação, assinalemos dignamente o 30º aniversário da Revolução de Abril, honrando o caminho percorrido, lançando pontes com o espírito de Abril no presente e para o futuro.

Aquele programa interliga-se de forma feliz com o programa “Montemor 2003” que marcou positivamente a nossa actividade e do Concelho em 2003. O programa “Montemor 2003”, ainda que formalmente encerrado, continuará a repercutir-se em 2004 quer pela continuidade de projectos antes iniciados quer através de outras acções nomeadamente de registo e promoção.

Teremos ainda oportunidade para, em conjunto com a Junta de Freguesia de Lavre, assinalar o 5º centenário do Foral daquela Vila.

3.2.04. Apoio ao Desenvolvimento Económico

*O desenvolvimento económico assume particular importância no âmbito mais geral de uma política de desenvolvimento. De facto, para **inverter a tendência para o despovoamento** é condição determinante a **dinamização, expansão e diversificação da base económica.***

Apesar das limitadas competências e possibilidades do Poder Local nesta área, todas as acções e contributos possíveis para este objectivo são importantes. Cabe-nos procurar a intervenção municipal adequada a esta Opção (código 04).

Assumimos como uma prioridade do Município apoiar e contribuir para a dinamização, expansão e diversificação da Base Económica

3.2.04.01. Dinamização / Diversificação da Base Económica

*Continuaremos a reforçar a nossa intervenção, directa ou indirecta, na criação, apoio e dinamização de projectos, estruturas e acções dirigidas ao desenvolvimento económico e à criação de emprego. Entre outras, daremos particular atenção à **Zona Industrial da Adua, ao Parque de Exposições, a programas de apoio a toda a actividade económica.***

3.2.05. Ordenamento do Território e Urbanismo de Qualidade

Para a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, pós 25 de Abril de 1974, o Ordenamento do Território e o Planeamento Urbanístico nunca foram entendidos como mero cumprimento das competências da Autarquia, mas sim como pressupostos e práticas essenciais ao desenvolvimento do Concelho.

Continuaremos a melhorar e a aprofundar as nossas políticas nesta área.

A gestão do território e o uso planeado do solo como instrumentos de promoção do desenvolvimento sustentável e integrado, de base local, constituem-se e confirmam-se como uma das opções programáticas decisivas.

*Esta opção programática (código 05) concretiza-se através da **gestão urbanística** (código 05.00.), do **planeamento** (código 05.01.), do **apoio à recuperação e construção de habitação** (código 05.02.), da **qualificação urbana** (código 05.03.), da **melhoria da rede viária** (código 05.04.), do **património** (código 05.05.), do **apoio a iniciativas de particulares** (código 05.06.), da **gestão dos solos** (código 05.07.) e de **projectos inovadores** (código 05.99.).*

3.2.05.01. Gestão Urbanística e Planeamento

*No **Programa de Gestão Urbanística** (05.00.01.) iremos continuar a desenvolver e a actualizar os mecanismos de controlo e gestão para implementar e gerir de forma eficaz os instrumentos de planeamento.*

*O **Programa de Planeamento** (05.01.) visa uma prática capaz de ir ao encontro das expectativas da população, de forma actualizada, salvaguardando sempre da pressão especulativa o interesse público e*

colectivo. Em 2004, teremos as aprovações formais finais da Alteração de Âmbito Limitado do PDM e da Revisão do Plano de Urbanização da cidade. Em 2004, será aberta a Revisão Geral do PDM. Retomaremos os trabalhos finais do Plano de Salvaguarda do Centro Histórico da cidade e procuraremos, junto das entidades governamentais, definir a metodologia para a conclusão dos Planos de Urbanização das Sedes de Freguesia rurais em falta. Continuaremos a insistir na correcção de algumas concepções administrativistas e de alguns dos parâmetros urbanísticos que se vêm revelando desactualizados, lesivos dos interesses das populações e condicionadores do desenvolvimento concelhio (como por exemplo os índices e densidades de construção).

3.2.05.02. Apoio à Recuperação e Construção de Habitação

Mantemos o apoio à habitação como uma das prioridades da Câmara neste mandato. Para além do evidente impacto positivo na qualidade de vida das populações, esta política tem também contribuído pelo efeito económico multiplicador da construção civil para o emprego e a dinâmica económica e ainda para valores concorrenciais e atractivos que trazem e fixam população.

Através do **Programa de Habitação Municipal** (05.02.01.) manteremos um tratamento sistemático e integrado ao parque habitacional propriedade do Município.

Reforçaremos os **Programas de Apoio à Recuperação de Habitação** (05.02.02.) como o Programa Municipal de Apoio à Habitação Degradada e o Recria. Esperamos ultrapassar as dificuldades que temos defrontado para implementar o novo Programa Rehabita.

Com o **Programa de Terrenos Municipais** (05.02.03.) pretende-se uma política que evite a especulação urbana dos solos, continuando a disponibilizar novos lotes em loteamentos municipais, negociando terrenos em localidades com escassez de oferta e/ou procura de soluções alternativas.

O **Programa de Parcerias para Construção de Habitação** (05.02.04) pretende-se estimular detentores de terrenos urbanos em zonas carenciadas e/ou promotores a desenvolver loteamentos em parceria.

3.2.05.03. Qualificação Urbana

O **Programa de Planeamento/Estudos/Projectos** (05.03.01.) visa assegurar uma bolsa de projectos que permita, em tempo, concretizar as obras necessárias.

O **Programa de Espaços Exteriores** (05.03.02.) tem vindo a estabelecer um plano de qualificação das áreas exteriores, incluindo a intervenção/obra no terreno, com o objectivo de viabilizar soluções de qualidade em espaços urbanos humanizados, ambientalmente equilibrados e dotados de equipamentos e programas para a sua animação e uso, que são indispensáveis à vida social e colectiva das populações.

O **Programa de Iluminação Pública** (PPI-05.03.03.) garante, com a participação das Juntas de Freguesia, a continuidade do reforço e extensão da rede de iluminação pública.

3.2.05.04. Melhoria da Rede Viária

Assente no princípio fundamental da constante melhoria da qualidade de vida das populações, a requalificação da rede viária constitui outra das áreas em que é necessário continuar a intervir. Neste âmbito, e assegurando a continuidade do trabalho já desenvolvido, irá manter-se o esforço de investimento por parte da Autarquia que tem permitido atenuar insuficiências.

No **Programa de Circulação e Trânsito** (05.04.01.) prevê-se, para além de se assegurar um conjunto de estudos/projectos necessários, concluir e implementar alterações e/ou novos programas, bem como reforçar o investimento na segurança rodoviária.

No **Programa de Requalificação da Rede Viária** (PPI-05.04.02.) destaca-se um vasto programa de intervenções de melhorias e conservações quer nas zonas urbanas quer nas zonas rurais e ainda novas construções de arruamentos em várias freguesias rurais.

3.2.05.05. Preservação do Património

O **Programa de Preservação do Património** (05.05.01.) prevê o acompanhamento e/ou elaboração de estudos e planos de reabilitação e intervenções diversas de conservação bem como a aplicação das directivas do **Plano de Reabilitação e Salvaguarda do Centro Histórico**.

3.2.05.06. Apoio a Iniciativas de Particulares

Este tipo de apoio, sobretudo centrado nas **obras e loteamentos** (PA-05.06.01.), estimula a dinâmica de iniciativa dos cidadãos e tem um papel de sensibilização de grande importância. Continuaremos a reforçar, em particular, esta última componente.

3.2.05.07. Gestão de Solos

Através do **Programa de Bolsas de Terrenos** (05.07.01.) pretende-se ultrapassar dificuldades de disponibilidade de terrenos para construção em várias localidades (embora haja terrenos urbanos privados que, havendo vontade dos proprietários, cobririam largamente as necessidades) e ainda garantir solos para equipamentos colectivos indispensáveis.

3.2.05.99. Projectos Inovadores

Vamos continuar o **Programa de Desenvolvimento Urbano Sustentado** (05.99.01.) com formas e instrumentos inovadores de intervenção nesta área. Queremos que constitua um desafio público para todos os que intervêm nesta área.

3.2.06. Elevação da Qualidade Ambiental

A procura de equilíbrio entre a defesa do ambiente e a conservação do património natural do concelho em articulação com a humanização da paisagem e as práticas agro-pecuárias tem constituído uma das preocupações desta Câmara nos últimos anos a que será dada continuidade.

Algumas das principais necessidades básicas da população estão aqui enquadradas e têm constituído uma prioridade fundamental quando não primeira dos Executivos Camarários pós 25 de Abril. Referimo-nos, nomeadamente, ao abastecimento público de água, ao saneamento básico e à higiene pública. Mantemos esta linha de rumo.

Mantemos a **exigência de uma política nacional de ambiente** que assegure respostas estruturais aos problemas que os municípios, no âmbito das suas competências, procuram resolver (por exemplo, escoamento e reciclagem dos produtos recolhidos, financiamento para projectos municipais e inter-municipais estruturantes, colaboração da Direcção Regional e não actuação administrativista e desligada da realidade).

Temos sabido manter em Montemor-o-Novo um património ambiental de grande qualidade sem grandes e irreversíveis atentados. Estamos perante uma das maiores potencialidades do concelho e eixo para um desenvolvimento integrado e sustentável.

Há, portanto, que enfrentar e procurar soluções para os principais problemas que afectam o nosso ambiente e nos quais, de alguma forma, o Poder Local pode intervir: os efluentes das pecuárias, as intervenções no solo e na paisagem, o tratamento dos diversos tipos de resíduos e dos efluentes domésticos.

Há, sobretudo, que potenciar e valorizar as nossas características ambientais como vector determinante da qualidade de vida e do desenvolvimento local e regional.

Valorizar, numa perspectiva de desenvolvimento integrado e sustentável, o nosso Património Ambiental, continuar a enfrentar e procurar soluções para os principais problemas ambientais, garantir a Elevação da Qualidade Ambiental é uma das grandes opções programáticas.

Esta opção programática (código 06) integra a **promoção e defesa do ambiente** (código 06.01.), a **conservação da natureza** (código 06.02.), o **saneamento** (código 06.03.), o **abastecimento de água** (código 06.04.), os **resíduos sólidos** (código 06.05.) e a **higiene pública** (código 05.05.).

3.2.06.01. Promoção e Defesa do Meio Ambiente

Neste âmbito, as acções propostas inserem-se em dois programas:

O **Programa de Controlo da Poluição** (06.01.01.) onde continua a assumir importância central a continuidade e aplicação das orientações do PIGS, projecto inovador (cujo horizonte de projecto financiado pela UE se concluiu em 2003) dirigido ao problema dos efluentes das suiniculturas.

O **Programa de Defesa do Meio Ambiente** (06.01.02.) com o Plano Municipal de Ambiente, a Agenda XXI, a educação ambiental e o Parque Integrado de Reciclagem. O destaque vai para o novo programa **Reagir**, financiado pela UE, e que visa a reciclagem de entulhos.

3.2.06.02. Conservação da Natureza

A atenção à **Rede Natura 2000** mantém-se. O projecto para o **Sítio de Monfurado** (PPI-06.02.01) ganha uma maior dimensão e dá um salto qualitativo como o novo projecto **GAPS**, Gestão Activa e Participada do Sítio de Monfurado, financiado pelo programa LIFE da UE.

3.2.06.03. Saneamento

Tendo o Município confirmado a opção, na sequência da discussão em devido tempo suscitada, por criar e integrar um sistema inter-municipal de gestão de saneamento (e águas) ficou perspectivada a intervenção futura do Poder Local nesta área da sua competência. Recorde-se que, em virtude da ruptura imposta por várias Câmaras (Évora, Borba, Alandroal, Mourão e Reguengos) no seio da AMDE, a candidatura consensualizada ao Fundo de Coesão da UE oportunamente apresentada ao Governo PS em Setembro de 2001 foi inviabilizada e o processo atrasou-se mais de 1 ano. Mantemos a necessidade de um **amplo debate público sobre os sistemas de gestão supra-municipais** mas entendemos que esta é a melhor opção para os Montemorenses já que, assim, se garantirá a manutenção do carácter público e da gestão pública do sistema, o controle do tarifário e as competências e serviços (incluindo a situação dos trabalhadores) do Poder Local nesta área. Continuaremos a trabalhar e a lutar pela concretização do sistema inter-municipal de abastecimento de água e saneamento, nomeadamente, no âmbito da **AMAMB – Associação de Municípios do Alto Alentejo para o Ambiente**, criada em 2003.

Continuaremos a implementar dois programas tendo em conta o acima descrito.

O **Programa dos Sistemas Municipais de Saneamento** (06.03.01.) onde manteremos uma intensa actividade de manutenção, renovação e expansão da rede.

O **Programa dos Sistemas Inter-Municipais** (PA-06.03.02.) visando uma activa participação na implementação do sistema inter-municipal de gestão, exigindo o respeito pelas nossas opções e o tratamento igual pelo Governo e assegurando o domínio e a gestão pública autárquica no sistema. Por isso, criámos com os Municípios de Arraiolos, Estremoz, Mora e Vendas Novas (e com a adesão anunciada de Vila Viçosa) a AMAMB, Associação de Municípios do Alto Alentejo para o Ambiente, necessária à criação da empresa inter-municipal, onde prosseguiremos este trabalho. Esta questão é crucial e decisiva para a resolução dos principais problemas de saneamento do concelho já que os montantes de investimento ultrapassam largamente a capacidade da autarquia (problema, aliás, geral no País).

3.2.06.04. Abastecimento de Água

O que se disse no ponto anterior (3.2.06.03. Saneamento) é rigorosamente válido para o abastecimento de água.

No **Programa dos Sistemas Municipais de Abastecimento de Água** (06.04.01.) manteremos uma intensa actividade de manutenção, renovação e expansão da rede.

O **Programa dos Sistemas Inter-Municipais** (06.04.02.) visando uma activa participação na implementação do sistema inter-municipal de gestão, exigindo o respeito pelas nossas opções e o tratamento igual pelo Governo e assegurando o domínio e a gestão pública autárquica no sistema. Por isso, criámos com os Municípios de Arraiolos, Estremoz, Mora e Vendas Novas (e com a adesão anunciada de Vila Viçosa) a AMAMB, Associação de Municípios do Alto Alentejo para o Ambiente, necessária à criação da empresa inter-municipal, onde prosseguiremos este trabalho. Esta questão é crucial e decisiva para a resolução dos principais problemas de abastecimento de água no concelho – nomeadamente, a concretização do sistema de abastecimento de água a partir da Barragem dos Minutos – já que os montantes de investimento ultrapassam largamente a capacidade da autarquia (problema, aliás, geral no País).

3.2.06.05. Resíduos Sólidos

Nesta área, as principais acções estão contidas no **Programa de Resíduos Sólidos Urbanos** (06.05.01.). Releva-se a continuação da implementação do **Plano Distrital de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos** com destaque para o início do funcionamento da **GESAMB, empresa inter-municipal de gestão de RSUs**. Manteremos a opção e o esforço de investimento na **renovação e expansão de equipamentos**.

A Câmara suportou integralmente, em 2002, os custos adicionais do tratamento dos resíduos sólidos urbanos. Em 2003, e respeitando a exigência no âmbito do financiamento concedido pela UE e pelo Governo, lançámos, em simultâneo com os Municípios do distrito que ainda não cobravam tal serviço, a respectiva tarifa. Esta esteve longe de cobrir os correspondentes custos pelo que a Câmara continuou a suportar, como custo social, uma parte substancial do tratamento dos RSUs. Em 2004, será introduzida a **recolha selectiva no Concelho** e feitos alguns ajustamentos ao sistema de recolha e ao sistema tarifário de modo a reduzir o défice gerado.

3.2.06.06. Higiene Pública

O **Programa de Higiene Pública** (06.06.01.) procurará melhorar a limpeza nas localidades, colocará em funcionamento pleno o canil municipal e promoverá diversas acções de prevenção e sensibilização.

3.2.07. Desenvolvimento Cultural, Desportivo e Recreativo para a Cidadania

A intensa actividade sócio-cultural do concelho mantém-se indissolúvelmente ligada à política municipal que vem sendo seguida para o sector. O papel determinante da Câmara na dinamização e apoio a este sector tem aumentado face à diminuição ou mesmo aos cortes de apoios oriundos da administração central e mesmo de outras instituições. Esta política tem procurado estimular criativamente a dinâmica dos diversos sectores sociais em presença, orientando a actividade no respeito e desenvolvimento da nossa forte identidade cultural, irmanando a tradição com a abertura ao progresso e à inovação e, em simultâneo, criando as condições físicas, humanas e financeiras indispensáveis.

A Câmara desempenha um papel imenso no apoio às instituições educativas, culturais, desportivas e recreativas do concelho bem como aos grupos informais que surgem. A par disso, a própria iniciativa camarária disponibiliza aos Montemorenses e às suas instituições bem como a quem nos procura, infra-estruturas e projectos de grande qualidade geralmente indisponíveis em zonas como a nossa.

Montemor tem vindo a adquirir crescente prestígio nacional e internacional pela diversidade, intensidade e inovação da sua acção sócio-cultural.

Este é um dos pilares que definimos como estratégico para o desenvolvimento de Montemor-o-Novo.

Aprofundar o desenvolvimento cultural, desportivo e recreativo para a cidadania baseado numa política municipal de democratização e formação de base, na iniciativa e dinâmica local, em projectos e na projecção nacional e internacional constitui uma opção programática fundamental.

*Esta opção programática (códigos 07 e 09) desenrola-se pela **educação** (tratada no código 09), pela **cultura** (código 07.01.), pelo **desporto** (código 07.02.), pelos **tempos livres e lazer** (código 07.03.), pelos **equipamentos** (código 07.04.), pelo **apoio às associações** (código 07.05.) e pelos **projectos inovadores** (código 07.99.).*

3.2.07.01. Cultura

Montemor tem uma política cultural reconhecida e prestigiada em relação à qual temos tido a necessária capacidade de renovação. Com o programa “Montemor 2003” e com a parceria significativa com o Centro Coreográfico / Rui Horta abrimos novas perspectivas e expectativas para os próximos anos. Fomentando uma participação activa das instituições e da população iremos continuar desenvolver esforços para garantir o salto de qualidade em curso que aprofunde a dinâmica existente e que continue a projectar Montemor nesta área.

*Abordamos, de seguida, os dois principais programas embora alguns outros também aqui se reflectam. O **Programa de Dinamização de Actividades** (PA-07.01.01.) dará continuidade às actividades que vimos desenvolvendo. Destacamos a renovação e inovação de um conjunto de Ciclos e Festivais em 2004. O **Programa para o Património Cultural** (07.01.02.) consolidará o trabalho em curso e clarificará alguns projectos necessitados de definição.*

3.2.07.02. Desporto

*O desporto tem sido e continuará a ser prioridade. Manteremos uma atenção particular às actividades diárias, quer de iniciativa municipal quer de instituições e municipais, que têm um relevo e uma participação significativas e em expansão mas os **equipamentos e infra-estruturas** voltam a concentrar grandes esforços e investimentos.*

*O **Programa de Dinamização de Actividades** (07.02.01.) assegura a continuidade e a expansão do que se vem fazendo, dando uma especial atenção à componente de **formação** e lançando novos projectos dirigidos a sectores específicos.*

*No **Planeamento** (07.02.02.) propomo-nos continuar a elaboração da **carta desportiva do concelho**.*

3.2.07.03. Tempos Livres e Lazer

*Neste item assume relevo o trabalho da **Oficina da Criança** cujo impacto se faz sentir em áreas como a cultura e a educação. Pretende-se consolidar projectos recentes e lançar novos em áreas específicas.*

3.2.07.04. Equipamentos

Pela importância que assumem do ponto de vista estruturante e pelos recursos de investimento que exigem, entendemos individualizar aqui os equipamentos.

*Os **Programas de Equipamentos Culturais e de Lazer** (07.04.01.) e **Equipamentos Desportivos** (07.04.02) explicitam quer o funcionamento dos existentes quer o investimento em curso e previsto a este nível. Uma referência para o arranque do Arquivo Municipal e do novo Parque Desportivo.*

3.2.07.05. Apoio às Associações

Definimos uma linha clara de reforço do apoio ao movimento associativo com vista à manutenção, criação e expansão de actividades mas também de consolidação das estruturas associativas. Mantemos como princípios fundamentais o respeito pela autonomia associativa e o tratamento igual às associações.

*Vamos continuar o **Programa de Apoio à Construção e Beneficiação de Equipamentos** (07.05.01.), o **Programa de Apoio às Actividades dos Clubes e Associações Desportivas** (07.05.02.) e às **Associações Culturais** (07.05.03.).*

3.2.07.99. Projectos Inovadores

*Mantemos uma grande aposta no incremento do **associativismo** (07.99.01.) que, apesar dos atrasos verificados, tem como instrumento fundamental a implementação do **Centro de Apoio ao Movimento Associativo**, espaço físico de apoio comum. Igualmente terá funcionamento pleno o **Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo** com características de apoio técnico.*

3.2.09. Educação

As competências autárquicas incidem essencialmente no ensino pré-primário e no 1º Ciclo do Ensino Básico mas a nossa intervenção e apoio estende-se aos restantes níveis.

O trabalho da Câmara de Montemor-o-Novo no concelho é reconhecido nesta área. Mantemos e reforçamos o que de positivo se vem realizando e insistimos num ambicioso Programa de recuperação do parque escolar edificado que aguarda decisão de financiamento comunitário.

*A elaboração da **Carta Escolar do Concelho** bem como outros programas mantêm-se como opção para 2004.*

*O **Programa de Requalificação de Equipamentos Escolares** (09.01.01. e 09.01.02.) continuará em curso.*

*O **Programa de Acção Social Escolar** (PA-09.02.01.) e o **Programa de Transportes** (PA-09.02.02.) continuará a alargar a concessão de um imenso apoio social.*

*O **Programa de Dinamização de Actividades** (09.03.) quer **desportivas** (09.03.01.) - em que para fazer face ao esquecimento a que a administração central tem votado o desporto escolar, a Câmara vem procurando dar algum contributo -, quer **culturais** (09.03.02.) - com uma enorme e inabitual oferta -, quer **recreativas** (09.03.03.) será continuado.*

3.2.08. Reforço do Apoio ao Movimento Associativo

O movimento associativo é aqui entendido em sentido lato, isto é, não abrange apenas as colectividades culturais, desportivas e recreativas mas todo o tipo de associativismo sem fins lucrativos que, de algum modo, se reconheça importante para o nosso concelho.

O que atrás foi dito apenas para aquelas colectividades deve ser entendido como extensivo a todo o movimento associativo.

*A entrada em funcionamento do **Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo**, estrutura essencialmente vocacionada para apoio técnico, contribuirá para o reforço e expansão da actividade associativa.*

A complexidade da situação do movimento associativo aconselha a que se prolongue o esforço para um profundo conhecimento da realidade e a busca comum de respostas aos problemas existentes.

Vamos procurar, em diálogo, formas novas e adequadas para reforço do apoio ao Movimento Associativo numa perspectiva de dinâmica local.

3.2.09. Dinamização e Apoio a Iniciativas e Acções de e para a Juventude

Não obstante o conjunto de actividades municipais (ou em parceria) que se dirigem para/ou à Juventude e que, de alguma forma, se vão mantendo, continuamos a registar grandes insuficiências nesta área da nossa actividade. Em 2003 não conseguimos concretizar o previsto, urge que o façamos em 2004.

O primeiro, a **conclusão da renovação do Centro Juvenil** (PPI-07.04.01), instalando-o em definitivo no antigo “colégio”, retomando e dinamizando (PA-08.01.01), naquela base, programas dirigidos aos jovens ou de sua iniciativa.

O segundo, a preparação de um **Fórum da Juventude** que, garantindo ampla participação juvenil, permita identificar e apontar perspectivas de trabalho para a juventude e com a juventude.

Melhorar, com a participação dos jovens, uma política municipal visível e eficaz para a juventude é opção central.

3.2.10. Solidária Acção Social

Os problemas sociais existentes no concelho, na sua esmagadora maioria resultantes de uma profunda assimetria na distribuição do rendimento nacional, com reflexos em amplos sectores sociais que sobrevivem com valores irrisórios e indignos, tem motivado uma crescente intervenção camarária.

Sendo clara a responsabilidade determinante do Poder Central nesta matéria, a Câmara tem diagnosticado e denunciado a situação, tem assumido a conseqüente acção reivindicativa, tem apoiado as justas reivindicações dos montemorenses e das suas instituições.

Paralelamente, e de acordo com as limitadas competências de que dispõe, a Câmara tem-se predisposto para a cooperação activa em iniciativas da Administração Central, tem apoiado (das mais diversas formas) as instituições concelhias, tem dinamizado e apoiado a criação de novas instituições.

Igualmente, desenvolve directamente programas e medidas que visam minorar aqueles problemas.

Propomo-nos, assim, manter o esforço de apoio e intervenção que vimos assegurando, com bons resultados, nesta área.

Destaca-se o **Programa de Apoio a IPSS(s)** (10.01.01.) que está, sobretudo, virado para a construção e instalação de centros de dia, lares e outras valências. Ainda a relevar a participação em projectos de parceria com outras entidades.

Propomo-nos consolidar o projecto **Rede Social**, lançado com sucesso em 2003, e que entendemos ser um instrumento fundamental de coordenação de esforços entre instituições e de intervenção integrada nesta área. O **Plano Municipal de Prevenção Primária das Toxicodependências**, iniciado em 2003, terá continuidade.

Manteremos o **apoio às comissões e associações de reformados, pensionistas e idosos** com quem asseguraremos e criaremos **programas regulares de animação, prevenção e outros**.

É nossa opção programática intensificar a solidária acção social quer por iniciativa municipal quer através de parcerias.

3.2.11. Melhor Protecção Civil e Segurança

A responsabilidade pela **Protecção Civil** (PA-11.01.) tem vindo a recair sobre as autarquias locais e os Bombeiros mantendo-se por parte do Poder Central a indefinição da necessária política nacional que delimite responsabilidades, identifique meios, disponibilize recursos.

No distrito, temos sido pioneiros no que respeita à protecção civil. Fomos dos primeiros a criar o **Centro de Emergência de Protecção Civil**; fomos dos primeiros a elaborar o **Plano de Emergência Concelhio de Protecção Civil**; mantemos uma actividade regular no concelho e uma excelente coordenação e cooperação com os Bombeiros Voluntários com quem assinámos um Protocolo que contempla estas matérias.

O nosso **Programa de Protecção Civil** (PA-11.01.01.) centrar-se-á na exigência de uma política nacional clara que delimite responsabilidades e nos disponibilize os necessários recursos, no funcionamento regular do Centro, no reforço do apoio aos nossos Bombeiros Voluntários secundando-os na exigência de financiamento para a remodelação do Quartel e ainda no reforço da coordenação municipal da Protecção Civil e na conclusão da revisão do Plano de Emergência Concelhio.

A **Segurança Pública** (PA-11.02.) é responsabilidade primeira do Poder Central. Temos vindo a assistir a uma preocupante diminuição dos efectivos da GNR com clara quebra dos níveis de prevenção e segurança necessários à cidade e ao Concelho. Por outro lado, continuam a sentir-se actividades atentatórias de um são clima social na comunidade com a consequente insegurança. Em 2004, temos que manter um forte e interventivo acompanhamento da situação. Prevendo-se alteração no comando do destacamento da GNR, haverá que garantir o nível de colaboração que se tem mostrado decisivo para actuar com eficácia sobre problemas que regularmente o Concelho defronta. Consideramos esta colaboração – que exige um esforço continuado de ambas as instituições – determinante para a nossa segurança. Convirá registar que a Câmara tem apoiado – sem que tivesse tal obrigação – a modernização de instalações da GNR o que tem permitido, por exemplo e pontualmente, manter ou reforçar efectivos.

Propomo-nos manter esta política de acção e assegurar o funcionamento do **Conselho Municipal de Segurança**.

Vamos contribuir para mais e melhor Protecção Civil e Segurança no concelho.

Capítulo 4 – Orçamento / 2004

Este Orçamento, o segundo em que o POCAL cobre um exercício anual, contém substanciais, e em geral positivas, alterações mas cujo reflexo só os próximos anos consolidarão. Com ligeiras adaptações, mantivemos o classificador das rubricas económicas do POCAL usado em 2003.

Vamos continuar a adaptação ao POCAL de forma gradual, continuando a aprofundar um conjunto de procedimentos que reputamos de fundamentais para se começar a tirar benefícios daquele instrumento para a gestão.

4.1. Situação Económico-Financeira da Câmara

A Câmara apresenta uma boa situação económica e financeira que se traduz, nomeadamente, por uma dívida corrente equilibrada, por um endividamento baixo e beneficiando de excelentes taxas bonificadas (ver Mapa dos Encargos Anuais a Satisfazer com a Liquidação de Empréstimos), por uma capacidade de endividamento que se situa muito abaixo do limite legal, numa menor dependência dos FGM, FCM e FBM.

Contudo, o volume de projectos e acções em conclusão, em curso ou a lançar onde avoluma um conjunto de obras de cariz estruturante (Piscinas Recreativas, Parque Escolar, Parque de Exposições, programa do Castelo, piscina coberta, qualificação urbana, instalações municipais, edifício das Finanças, arruamentos, etc.) obriga a um grande esforço de investimento cujo financiamento depende de diversas origens (fundos comunitários e nacionais, locação financeira, etc.). Esperamos que o III QCA disponibilize as verbas esperadas.

Entretanto, o Governo insistiu no Orçamento de Estado para 2004 num limite drástico à capacidade e à possibilidade de financiamento das Autarquias Locais através de créditos. Esta imposição afecta, sobretudo, Câmaras que, como a nossa, têm sabido manter uma dívida equilibrada e uma reserva de financiamento para obras consideradas fundamentais. Seremos, pois, afectados negativamente nos nossos investimentos podendo mesmo estar em causa a integral utilização das verbas comunitárias do III QCA.

Temos vindo, com êxito, a apostar – no que da Câmara depende e mantendo uma invejável situação económico-financeira – num salto qualitativo global do concelho e da qualidade de vida das populações.

4.2. Receitas

A nova Lei das Finanças Locais que inicialmente perspectivou um aumento das transferências do O.E. na ordem dos 22,3% - o que ainda assim não repunha a capacidade perdida por anos de não aplicação da anterior Lei nem cumpria as promessas governamentais de duplicação das verbas para as autarquias -, tem na prática mostrado as limitações que lhe apontámos. Infelizmente, o Governo retoma o mau hábito de cariz centralista de suspender, através das Leis do Orçamento de Estado, a aplicação da Lei das Finanças Locais.

O Governo vem, assim, confirmar e reforçar as orientações centralistas para as quais já tínhamos alertado. Opção tanto mais grave quanto as verbas destinadas ao Poder Local representam em Portugal, recorde-se, 10% da despesa para uma média da UE superior a 14%.

Temos afirmado com clareza que só aceitaremos transferências de novas competências se acompanhadas dos meios necessários à sua cabal execução. Em 2003, as transferências têm-se verificado mas os meios para as cumprir não as acompanham. Continuaremos a denunciar a situação.

Continuamos a aguardar e a exigir uma reforma fiscal que despenalize os portugueses de menores recursos e aplique um sistema progressivo. Era particularmente chocante que, por exemplo, a Contribuição Autárquica colocasse a posse de habitação própria a pagar mais do que a grande propriedade fundiária. Entretanto, com a recente aprovação do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) poderão abrir-se algumas perspectivas positivas apesar de se ficar muito aquém do necessário e indispensável a uma maior justiça fiscal. A Câmara, no âmbito do IMI, propõe um conjunto de taxas e

“... ainda que a aplicação em concreto destas novas taxas do IMI deva vir a merecer estudo cuidadoso nomeadamente quanto ao que resultar em 2004, a Câmara procura assim tornar competitivo e atrair investimento imobiliário quer de construção nova quer de recuperação, contribuir para combater o despovoamento nas zonas rurais e no centro histórico da cidade, favorecer o arrendamento, penalizar o parque degradado e fomentar a sua recuperação”

(ver proposta contida na Comunicação n.º 29/2003)

Tal significará uma enorme incerteza quanto à receita fiscal a arrecadar com o IMI e com o IMT.

*Introduzida a **nova tarifa para tratamento e deposição dos resíduos sólidos urbanos**, decorrente da entrada em funcionamento do Aterro Sanitário de Évora no âmbito da concretização do Plano Director de Resíduos Sólidos do Distrito que, na base da criação de uma empresa inter-municipal de gestão, transporta, trata e deposita os lixos de 12 concelhos do distrito, confirmamos que não cobre sequer a totalidade dos custos adicionais que a Câmara vem suportando com os lixos que entrega desde início de 2002 no Aterro Sanitário de Évora. Em 2004, a situação irá manter-se mas procuraremos actuar sobre os custos: aumentando a recolha selectiva, diminuindo o lixo para o aterro.*

Admitimos ainda que, face à quebra da actividade económica, possa não se atingir a cobrança de receitas projectada.

*O total das **receitas** previstas ascende a € 29.085.491,00 euros sendo € 12.243.517,00 **correntes** e € 16.841.974,00 de **capital**. Este ambicioso volume de receita só será atingido se for possível assegurar o elevado financiamento comunitário e nacional previsto. Acautelando esta previsão, o PPI incluído nas Opções do Plano assinala com as acções que só se concretizarão mediante a obtenção daquele financiamento. Correspondendo aquelas acções a valores que ascendem a € 7 milhões de euros compreender-se-á a insistência nesta vertente. Por outro lado, a realização dos níveis previstos de alguns impostos, como o IMI e o IMT, são de grande imprevisibilidade.*

Aguardamos o recurso à anunciada linha de crédito para investimentos financiados pelo III QCA supostamente com condições mais favoráveis que as detidas actualmente.

Admite-se a possibilidade de recorrer a empréstimos de médio e longo prazo.

A captação de receita quer própria quer em parceria (AMDE, autarquias, instituições) continuará como uma das mais importantes vertentes da nossa gestão.

4.3. Despesas

*Por obrigação legal, o total das **despesas** terá que igualar as receitas previstas sem que se evidencie o eventual défice ou superávit a assumir. Não tem sentido falar sequer na distinção entre despesas correntes e despesas de capital porque, por lei, somos obrigados a incluir reais despesas de investimento (por*

exemplo, de pessoal) em correntes. Por estas e outras razões, já antes invocadas noutros documentos, o Mapa Resumo das Despesas/Classificação Económico-Orgânica ou o Mapa Resumo das Despesas Segundo a Classificação Funcional não podem ter uma leitura directa que induz erros objectivos. Este é um dos problemas que se mantém com o POCAL.

Os investimentos mais vultuosos estão devidamente identificados ao nível do PPI. O apoio directo aos montemorenses e às suas instituições está disperso por várias rubricas mas ascenderá a mais de 1 milhão de Euros.

*Finalmente, ainda um destaque para a **descentralização para as freguesias**. Temos vindo a reforçar significativamente a descentralização, nomeadamente, com os Protocolos de Descentralização. Essa linha manter-se-à em 2004 com benefícios evidentes para todos. A Câmara continua a assumir o compromisso de garantia do nível de financiamento das Juntas de Freguesia (sustentando assim a excelente actividade que desenvolvem) quer aumentando o montante anterior em 3% quer prevendo acordos específicos (transportes escolares, obras de média dimensão, etc.). O valor global para esta descentralização corresponderá a cerca de 600 mil Euros.*

4.4. Operações de Tesouraria

Os valores movimentados através de Operações de Tesouraria têm vindo a atingir montantes absolutos e saldos médios elevados que aconselham uma gestão rigorosa que possa obter, dentro das condicionantes legais, benefícios financeiros. Em 2004, continuaremos a melhorar este tipo de gestão.

Capítulo 5 – Conclusão

As Propostas de Opções do Plano e Orçamento para 2004 apontam metas ambiciosas que pretendem responder às principais necessidades do Concelho tendo em conta, por um lado, os parcos recursos que nos são disponibilizados e, por outro lado, a captação possível de financiamentos nomeadamente através do III Quadro Comunitário de Apoio da União Europeia. Num ano em que a retracção económica se deverá manter, tudo faremos para que avancem projectos concelhios financeiramente pesados mas inquestionavelmente necessários ao Concelho.

Com ambição e realismo, continuaremos a pugnar pelo promoção e prestígio de Montemor-o-Novo em termos regionais, nacionais e internacionais e a dar um importante contributo para o desenvolvimento e para uma melhor qualidade de vida no Concelho.”

De seguida o senhor Presidente referiu o documento entregue pelos Vereadores do MCPM sobre a matéria em apreço e que é o seguinte:

“Propostas dos Vereadores eleitos pelo MCPM para o Plano de Actividades do Ano de 2004

O Plano de Actividades da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para o ano de 2004,deverá constituir-se como estratégia privilegiada para o desenvolvimento do Concelho nas suas vertentes social, cultural, económica e ambiental, tendo como objectivo uma melhor qualidade de vida dos cidadãos.

A Política Social deve orientar-se para o apoio aos mais necessitados, provendo a coesão e o espírito solidário da Comunidade.

A existência de famílias sem habitação condigna, que não têm poder de compra no mercado de habitação existente, que não têm possibilidade de se candidatarem ao programa municipal de recuperação de habitação degradada (que custeia até 50% com um limite máximo de 2.500 Euros), por não poderem suportar as despesas.

Propomos:

1 – Programa de Habitação Social

Apesar das restrições impostas pelo governo, nada impede que se faça um levantamento rigoroso das carências, definindo as necessidades, executando projectos, permitindo a apresentação de Programas fundamentados logo que sejam possível as candidaturas a programas nacionais e/ou da União Europeia.

2 – Constituição da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em risco.

Constitui instrumento fundamental na potenciação dos recursos do concelho para um melhor e mais célere apoio às crianças e jovens.

Para o desenvolvimento económico é fundamental a fixação de população, assim como programas de apoio e incentivos a toda a actividade económica.

Propomos:

1 – Criação de empresa gestora da Zona Industrial da ADUA.

A empresa deverá ter a participação dos Empresários, definir estratégias de promoção, exploração, defesa do ambiente, isto é uma estratégia de desenvolvimento integrado da ADUA como núcleo industrial do concelho.

2 – Programa de apoio ao comércio local

O comércio local constitui um elemento aglutinador da comunidade, pela sua relação muito próxima e personalizada com os cidadãos.

Apoiar desde remodelações de estabelecimentos, associações por ramos de actividade, formação aos profissionais envolvidos etc, são alguns exemplos.

3 – Loteamentos municipais nas freguesias rurais

A fixação dos jovens casais é indispensável à dinamização económica do concelho. Temos assistido ao cada vez maior envelhecimento, com a saída de muitos jovens para concelhos vizinhos, devido a um mercado de habitação mais acessível.

A intervenção da Câmara Municipal é determinante, pois os loteamentos municipais permitirão o acesso em condições mais vantajosas.

À semelhança das freguesias de Cortiçadas de Lavre e Silveiras, deve a Câmara tomar a mesma iniciativa nas restantes freguesias, de modo a inverter este grave problema.

A relação dos cidadãos com a sua terra é fundamental para a melhoria da qualidade de vida, contribuindo para o exercício mais consciente da cidadania.

Propomos:

1 – Concurso de ideias para revitalização do eixo Rossio, largo da Republica, jardim e Rua de Avis.

A cidade de Montemor-o-Novo tem necessidade dum Centro que restitua à população a função social do Espaço Público.

2 - Elaboração de sistema de circulação viária na cidade de Montemor-o-Novo.

A circulação dos veículos deve ter um sistema que privilegie a segurança, o sossego dos residentes e que permita um funcionamento eficaz.

A circulação de veículos pesados em grande número pela Av. Gago Coutinho, transportando diariamente mercadorias perigosas, devem ser desviados pela A6 enquanto não se construir a variante à cidade, pelo que a Câmara deverá negociar com a Brisa, à semelhança do sucedido em Vila Franca de Xira.

3 – Melhoria do sistema de semáforos na cidade, e sua colocação nas povoações atravessadas por estradas nacionais.

A contribuição para a segurança rodoviária e dos peões ,que é suposta aos semáforos da Av. Gago Coutinho, está comprometida pelo funcionamento intermitente no período nocturno, provocando acidentes e atropelamentos.

A colocação de semáforos nas povoações do concelho atravessadas por estradas nacionais é fundamental para a segurança dos seus habitantes, ocorrendo vários acidentes , alguns deles mortais .

A poluição permanente do Rio Almansor de ribeiras e outras linhas de água do concelho de Montemor-o-Novo, devido ao não tratamento de grande parte dos esgotos, constitui o principal problema ambiental, que urge resolver.

Propomos:

1 – Tratamento efectivo dos efluentes domésticos na cidade de Montemor-o-Novo, onde reside mais de 50% da população do concelho.

A protecção e promoção da qualidade do meio ambiente é fundamental para a qualidade de vida dos cidadãos e desenvolvimento da comunidade.

2 – Estações de tratamento de efluentes domésticos nas freguesias de Santiago do Escoural e Lavre, assim como a melhoria do sistema existente em Cortiçadas de Lavre.

O poder autárquico deve possuir uma pedagogia de atitudes, de modo a estimular o exercício da cidadania na comunidade de forma democrática e transparente.

A Câmara Municipal é uma instituição pública da qual se espera isenção.

Propomos:

1 – Reformulação do actual Boletim Municipal, transformando-o num Boletim do Município, de modo a permitir a participação dos eleitos, dos cidadãos e instituições do concelho.”

Na sequência daquele documento e em nome dos Eleitos pela CDU, o senhor Presidente apresentou o seguinte documento em alternativa às Propostas dos vereadores do MCPM para o Plano de Actividades de 2004:

“Alternativa à Propostas dos Vereadores eleitos pelo MCPM para o Plano de Actividades do Ano de 2004”

1. O documento dos Vereadores do MCPM com propostas para o “Plano de Actividades do Ano 2004” foi apresentado apenas a 12/12/03, já após a distribuição das Propostas de Opções do Plano e Orçamento para 2004 para discussão na presente reunião de Câmara. Recorda-se que o convite a contribuições para a elaboração daqueles documentos estratégicos foi feita na reunião de Câmara de 1/10/03.

2. Do ponto de vista técnico, aquelas propostas ignoram que as Opções do Plano têm que articular a coerência entre o Plano de Actividades (PA) e o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) bem como uma ligação coerente com o Orçamento, nomeadamente, identificando o financiamento das acções de investimento propostas e esclarecendo as prioridades e as escolhas, isto é, que acções devem deixar de se fazer. Não há uma só proposta que venha acompanhada de qualquer tipo de orçamentação, ao arrepio do estabelecido na lei.

3. As Propostas de Opções do Plano e Orçamento para 2004 aplicam o Programa e respeitam a estratégia de desenvolvimento que os Montemorenses sufragaram e que visa a elevação da qualidade de vida e o contributo para uma sociedade mais justa. Com essa referência e na base do princípio democrático que perfilhamos de ponderar com seriedade todas as propostas, decidindo pelo que consideramos o interesse colectivo dos Montemorenses e do Concelho, passamos à sua análise:

a) A proposta de um Programa de Habitação Social, cuja responsabilidade primeira cabe ao Poder Central, não tem qualquer fundamentação mínima que permita avaliar a sua seriedade: a Câmara deve avançar por si só ou com parceiros? Neste caso, quais são e que moldes, incluindo legais, deve ter a parceria? Quantos fogos construir e em que terrenos? Deve avançar-se só na cidade ou também nas freguesias rurais e em todas? Quais são os custos globais e como se obtém financiamento? Tal opção implica ou não que a Câmara consiga garantir outras importantes prioridades do concelho?

Sem necessitar de usar outros argumentos, é evidente que não há qualquer possibilidade – se essa fosse uma boa opção – de se avançar com um programa de habitação social para 2004 uma vez que o Governos excluiu no OE/2004 o acesso ao financiamento para nova habitação social. Entretanto, em 2004, continuaremos a dar apoio social para a recuperação de habitação por várias vias, nomeadamente, o Programa Municipal de Recuperação de Habitação Degradada de reconhecido êxito. Continuaremos ainda a defender a criação de legislação que permita aos Municípios intervir em habitação degradada e devoluta, nomeadamente, para responder a carências de habitação social. Caso venha a abrir-se a possibilidade de candidaturas a programas nacionais e/ou da União Europeia, estamos em perfeitas condições de elaborar e apresentar candidaturas atentas as condições que vierem a ser colocadas.

b) Em consonância com a ANMP, a Câmara de Montemor não avançou com a constituição da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em risco porque entende que tal não pode significar – como, de facto, se vem verificando – a desresponsabilização do Governo nesta matéria e, ainda menos, a passagem de problemas para as autarquias sem que sejam disponibilizados os necessários e indispensáveis recursos e colaboração institucional. Consideramos que, no respeito pela Lei-quadro de Transferência de Competências, se poderá encarar a iniciativa de criação daquela Comissão desde que garantidos os pressupostos enunciados porque só assim será possível apoiar realmente as crianças e jovens em risco. Assim, propomos que se inclua na Proposta de Plano de Actividades, pág. 72, programa 10.01.01.02.-

Promoção / Participação Projectos uma nova acção “Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em risco – a constituir após transferência de meios do Governo”.

c) Como temos afirmado, não excluimos a hipótese de, fundamentalmente, vir a propor a criação de uma empresa gestora da ZIA. Entretanto, e tendo em conta a actualmente fraca disponibilidade dos empresários para participação numa tal empresa, e ainda que, nas condições actuais, tal significaria obrigatoriamente um importante aumento do preço dos lotes, temos vindo a trabalhar para a criação de uma estrutura de gestão da ZIA de participação aberta aos investidores que, se se justificar e houver condições e vontade poderá evoluir para uma empresa de maioria de capital municipal. Tal acção decorre no âmbito mais genérico da “Realização de iniciativas com os empresários” (PA-04.01.01.) e está em curso incluída na Proposta de Plano de Actividades, pág. 33, no projecto 04.01.01.01-Zona Industrial da Adua, “Criação de estrutura de gestão com participação de empresários”.

d) Estão em curso vários programas de apoio à actividade económica e ao comércio local. São os casos do URBCOM e do FAME. Esta proposta já consta dos documentos apresentados (vidé programas 03.02.02., 03.02.03., 03.02.04.).

e) Estão em execução, há anos, loteamentos nas freguesias rurais onde tem sido possível negociar terrenos. Temos vindo a reforçar a atenção a esta área, nomeadamente, através de loteamentos municipais (cidade, Ciborro, Silveiras, Escoural, Cortiçadas, S.Geraldo), de cedência de lotes, de apoio e/ou parceria com promotores privados. Em 2003, foi possível dar passos importantes em várias freguesias. Tendo em conta os fracos mecanismos legais de intervenção nesta área, continuaremos a procurar incentivar acções, sobretudo, em freguesias onde, existindo terrenos, não tem existido disponibilidade de proprietários. Estas acções estão previstas, nomeadamente, nos programas 05.02.02., 05.02.03. e 05.02.04..

f) Diversos espaços públicos na cidade continuam a ser requalificados e desempenham importantes funções sociais de que a população se apropriou e usa com gosto. A área do Rossio tem projecto em conclusão. Três das quatro fases estão já concretizadas, faltando a zona da Praça de Touros já com projecto em conclusão. Não se justifica que se desperdice tempo, recursos e o trabalho já efectuado nesta zona da cidade. A zona que inclui a Praça da Republica, Rua de Aviz, Largo Calouste Gulbenkian, Largo dos Bombeiros e do Mercado será objecto de projecto (s) específico(s) de requalificação de apoio ao comércio, ao lazer, à circulação pedonal. Propomos que se explicita, introduzindo uma nova acção no PA-05.03.01 – Planeamento – Estudos e Projectos, pág. 39, com a designação “Zona da Rua de Aviz e espaços adjacentes”.

g) O denominado “sistema de circulação viária na cidade” já existe há anos, chama-se Plano de Circulação e Trânsito e contribuiu decisivamente para a melhoria da circulação viária na cidade. Congratulamo-nos com o facto dos Vereadores do MCPM manifestarem apoio à proposta da CDU, já com alguns anos, para o desvio do trânsito pesado de mercadorias – e não apenas o de matérias perigosas – para a A6 bem como a construção da variante à cidade. Está em curso, desde 2003, a Revisão do Plano de Circulação e Trânsito previsto no programa 05.04.01. que resolverá outros problemas na cidade.

h) O sistema de semáforos na cidade está a funcionar devidamente e a sua forma de funcionamento, inclusive no período nocturno, é decidida tendo em conta a opinião da GNR. Desconhecemos quaisquer acidentes e atropelamentos imputáveis ao tipo de funcionamento nocturno dos semáforos mas aguardamos que nos possam ser identificados. A cooperação entre as várias entidades intervenientes na circulação na Av. Gago Coutinho/ EN4 (IEP, GNR, Bombeiros e Câmara) deve continuar pois é dessa forma que se tem assegurado e se assegurará os níveis de segurança possíveis numa via cuja segurança máxima impõe, há muito, a necessidade de construção da variante à cidade. Continuaremos a exigir e a disponibilizarmo-nos a colaborar na colocação de semáforos – como já aconteceu nos Foros de Vale de Figueira e no Ciborro - nas povoações atravessadas por estradas nacionais como está inscrito na sub-função PA - 01.04. Reivindicações ao Poder Central na acção 01.04.02.99.01.

i) Ao contrário do afirmado, o principal problema ambiental do Concelho não é o não tratamento de parte dos efluentes domésticos mas sim os efluentes das suiniculturas cuja carga poluente é 12 vezes superior

aos efluentes humanos bem como os efluentes das boviniculturas intensivas cuja carga poluente é cerca de 5 vezes superior. Igualmente não é verdade que a poluição existente em várias linhas de água decorra dos efluentes domésticos mas, antes e sobretudo, dos efluentes de pecuárias. Curioso é que os Vereadores do MCPM nem refiram os efluentes das pecuárias.

De referir que, após várias intervenções da Câmara, os esgotos da cidade são tratados em cerca de 80 % na ETAR de S. Pedro e que as restantes ETARs do concelho têm vindo a ser objecto de intervenções permanentes de melhoria de eficácia.

Temos dado prioridade ao processo para tratamento dos esgotos e abastecimento de água que, por imposição governamental, passa pela criação de um sistema supra-municipal de gestão. Recorda-se que este processo tem um atraso actual de 2 anos e 3 meses porque o então Ministro do Ambiente, Eng.º Sócrates, não deu seguimento à candidatura ao Fundo de Coesão, consensualizada no distrito de Évora para um sistema inter-municipal, pressionou e conseguiu que, em 2002, Câmaras de maioria PS tenham rompido o acordo e obrigado à reelaboração da candidatura. Esta situação mantém o impasse com o actual Governo. Mantemos um completo empenhamento na urgência desta prioridade que consta na rubrica 06.03. das Opções do Plano.

j) Propomo-nos uma opção estratégica de aprofundamento democrático através de programas diversos para um Gestão Democrática, Aberta e Participada

Discordamos da transformação do Boletim Municipal num novo órgão de comunicação social local dirigido pelo poder político local e em concorrência com os órgãos de comunicação social existentes. Em 2004, o actual Boletim será reformulado e deverá continuar, como legalmente está estabelecido, a assegurar a obrigação de informação da actividade municipal.

4. A rigorosa ponderação daquelas propostas recebidas deixa claro que, sem abdicarmos de princípios e de orientações estratégicas com que nos comprometemos com os Montemorenses, valorizamos a discussão útil de propostas que contribuam para um concelho melhor.”

Concluindo o senhor Presidente disse que, após a discussão, se procederia à votação dos vários documentos, primeiro na especialidade e depois na generalidade.

Interveio o Vereador Agostinho para referir que a política social do concelho apesar do aspecto positivo da implementação da rede social, é francamente insuficiente. Considerou a inexistência do investimento em habitação social sobre o qual o Presidente justifica ser da competência do Governo, mas que frequentemente vemos notificadas entregas de habitação social em muitos concelho desde o Norte ao Sul do país. Continuou referindo que apesar da limitação ao crédito agora imposta, não é impeditivo de se fazer o trabalho de casa, como por exemplo projectos, terrenos, relatórios sociais, de modo a apresentarem-se as candidaturas logo que as actuais restrições sejam ultrapassadas.

Mais referiu que o programa de apoio à habitação degradada é insuficiente porque para além do limite máximo de 50% ou 2.500 euros da obra muitas famílias não têm capacidade económica para suportarem a seu cargo os outros 50% da obra, nem condições para recorrer ao crédito bancário.

Continuando a sua intervenção salientou que a criação da Comissão de protecção de Crianças e Jovens em risco é imperiosa, pois o tribunal não tem capacidade de resposta rápida que as situações exigem, constituindo a Comissão um instrumento que aceleraria todos os processos reforçando inclusivamente o processo reivindicativo junto do Governo para um melhor apoio.

Quanto à Zona Industrial da Adua referiu que se deveria constituir uma estrutura tipo empresa com a participação dos empresários, que faça uma gestão mais eficaz de modo a permitir a captação de empresas que dinamizem o parque industrial.

Em relação ao loteamentos nas freguesias, referiu o caso positivo das Silveiras que está a permitir a fixação da população, devendo-se alargar a iniciativa às outras freguesias rurais, sob pena de continuarmos a assistir à saída de jovens casais, como no caso concreto de Cabrela que está em risco de encerrar a escola do 1º ciclo.

Mais referiu não concordar com a “recuperação da população” que a CDU argumentou pois o concelho continuou a perder população na última década, não havendo ainda um saldo positivo.

Terminou a sua intervenção para referir a contradição quando a documentação apresentada refere que a população do concelho diminuiu o seu poder de compra no ano 2003. devido à acção do Governo, e por outro lado refere que a qualidade económica do concelho melhorou devido à acção da Câmara.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Jorge Queiroz para afirmar que analisou com toda a atenção os documentos cujos conteúdos, salvo questões de pormenor, são praticamente, são praticamente idênticos aos dos anos transactos, o que o transforma num texto rotineiro. É evidente que os documentos agora apresentados não correspondem às necessidades de Desenvolvimento de Montemor-o-Novo nem às prioridades mais urgentes do concelho, são textos para consumo interno que não levam em linha de conta intervenções fundamentais e urgentes nos domínios da atracção de empresas e de população activa, do saneamento básico, das políticas sociais de habitação e emprego e da preservação do património cultural.

Disse o mesmo Vereador que Montemor-o-Novo se analisarmos os indicadores demográficos, económicos e de atracção externa, verificamos que os dados conhecidos, os quais poderíamos com a vontade debater, desmentem o discurso voluntarista e auto-elogioso apresentado pela maioria. Montemor-o-Novo desde 1981 perde ano após ano população e o índice de envelhecimento é preocupante o que põe em causa a sustentabilidade do desenvolvimento do concelho a curto e médio prazo.

Antes de tudo o mais os partidos e grupos políticos devem ser instrumentos de desenvolvimento económico e social ao serviço dos cidadãos e do País e não meras máquinas de poder com tentações de controlo absoluto da vida pública. Disse que por isso defende a existência de um pluralismo político actuante e a alternância do poder. Montemor-o-Novo e o Alentejo sofrem de uma rigidez estratégica e comportamentos de poderes paternalistas e controladores que se perpetuam há 30 anos e impedem o desenvolvimento de uma sociedade civil forte e empreendedora, que obviamente terá de ser crítica e possuir expressões políticas diferentes. O subdesenvolvimento e os poderes absolutos estão sempre ligados.

Acrescentou o Vereador Jorge Queiroz que no Plano de novo surge a “carta estratégica”, já pela terceira vez encenada em período pré-eleitoral, como aconteceu em 1996 e em 2001. Nunca foi apresentado pelos promotores qualquer documento público que revelasse as ideias e os objectivos estratégicos saídos das ditas reuniões, pelo que não deixar de considerar este tipo de comportamento político como mera propaganda eleitoral sem seriedade. Para esta autarquia é inquestionável a necessidade de um planeamento estratégico partilhado e feito com a correcção política e técnica.

Referindo-se às políticas sociais do município disse o Vereador Jorge Queiroz que apesar do discurso oficial dito de esquerda em prol dos mais pobres e desfavorecidos elas puramente não existem ou são escassos complementos da acção governamental. A Câmara Municipal não pode continuar alheada das necessidades de habitação dos mais necessitados, porque muitos cidadãos não têm sequer acesso ao crédito devido aos baixíssimos rendimentos e magras pensões que recebem. Para estes cidadãos tem de haver políticas municipais de habitação social. Um urbanismo municipal apenas para classes médias com acesso ao crédito é socialmente injusto. O argumento que esta autarquia não tem dinheiro para habitação social cai pela base quando comparamos a actividade de tantos outros municípios e sobretudo com o enorme volume financeiro dispendido com as piscinas de ar livre dentro da cidade.

Afirmou ainda o Vereador Jorge Queiroz que não pode omitir que o documento em análise existem projectos positivos e que o MCPM os vê com agrado e os apoia, contudo as concepções sobre as prioridades da intervenção municipal e o modelo de gestão municipal são muito diferentes, porque o MCPM tem uma visão não tutelar da via pública e bate-se por uma cidadania activa sem condicionantes.

Outro aspectos diferenciador em relação à maioria que importa sublinhar, continuou o mesmo Vereador, é que o MCPM considera como muito correcta a integração de construção da União Europeia. O nosso País recebe solidariedade desde 1986 fundos de coesão, que permitiram resolver também em Montemor vários problemas. A União Europeia possui os programas sociais mais avançados do mundo mantém elevados níveis de cooperação com os países do terceiro mundo, é um mero chavão definir de forma simplista e generalizada as políticas europeias como neoliberais.

A concluir disse que se alega muito uma gestão democrática no entanto os Vereadores do MCPM nunca foram convidados a participar em determinadas iniciativas, existe portanto a prática do presidencialismo.

Em nova intervenção o senhor Vereador Maia disse que a curto prazo, Cabrela transformar-se-á numa povoação fantasma, dado não haver rejuvenescimento da população. Os jovens por falta de loteamentos são obrigados a procurarem outros locais para habitarem.

Em relação ao problema da educação referiu que nunca verificou existir empenhamento sério e interessado na criação de um polo universitário em Montemor.

No que respeita à habitação defende que deveria existir uma política de habitação social, atendendo ao que anteriormente afirmou mas também aos preços que se verificam no nosso concelho e referente a habitação.

Montemor é uma cidade envelhecida não existindo recriação de espaços nem zonas pedonais.

O trânsito é caótico e nem a constituição de uma comissão nascida no seio da Assembleia Municipal para resolução do problema da Avenida veio resolver ou minorar os perigos constantes daquela via.

A situação do Castelo vem sendo abordada vezes sucessivas, todavia nada ali se verificou de concreto à excepção do encerramento do campo de tiro e de alguma recuperação do Convento da Saudação.

Salientou aqui que contestou veementemente a questão do Campo de Tiro estar instalado no Castelo.

Ainda sobre esta matéria interveio o senhor Vereador Caldeira para dizer que o que foi afirmado pelos Vereadores do MCPM foi o discurso do “Velho do Restelo” tendo ouvido atentamente o discurso filosófico do Vereador Queiroz que afirmou que durante trinta anos Montemor não evoluiu. Referiu ainda que o senhor Vereador Queiroz enquanto técnico superior desta Câmara Municipal ao longo de vários anos também tem responsabilidades nesta área.

Terminou dizendo que aceita a apresentação de propostas concretas e reais o que há grandes dificuldades em conseguir e seria de todo o interesse que fossem apresentadas.

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Marques para afirmar-se consciente que existem problemas que não estão resolvidos, que existem novos problemas que necessitam de novas respostas. No entanto, afirma não poder de alguma forma estar de acordo com um discurso autista, onde se afirma que nada foi feito. Discurso esse onde surgem esboços de propostas, puramente demagógicas e irreais, que por assim serem, não são sequer apresentadas de uma forma estruturada para integrar uma discussão.

Referiu o mesmo autarca que lhe parece óbvio que as propostas apresentadas pela CDU não irão dar resposta a todos os problemas existentes, mas face à conjuntura interna e externa, apresentam objectivos concretos, estruturados, e de uma forma realista, alcançáveis.

Interveio então a senhora Vereadora Helena Paixão manifestando-se profundamente cansada do discurso apocalíptico e destrutivo dos senhores Vereadores do MCP. Refere por exemplo que não compreende como é que se pode dizer que nada foi feito na área do urbanismo e na área do ambiente, como é que se pode dizer que não há espaços verdes públicos de passeio.

Então como é que se enquadra um Regulamento para as suiniculturas (único no País), um Parque Urbano, um Regulamento para a Higiene e Limpeza Pública, ambas as candidaturas formalizadas ao Programa LIFE e ambas aprovadas etc?. Refere ainda a autarca que alguma satisfação lhe resta ao contactar que tal discurso do “tudo está mal” incide basicamente sobre umas tantas (poucas) acções elencadas na proposta de PPI e Plano de Actividades para 2004, salvando-se portanto do “caos absoluto” as restantes 3000 e tal igualmente incluídas naqueles documentos.

Interveio seguidamente o senhor Presidente tendo dito que o discurso neo-liberal e de acomodação à ordem social existente decorre da situação mundial que é de domínio político e ideológico do capitalismo que impõe a lógica do lucro e que a situação social e as desigualdades têm vindo a acentuar-se entre os países e entre as pessoas criando uma situação de desumanização que tem atingido os mais variados sectores.

As sociedades e os blocos políticos não se constróem no abstracto e a construção da União Europeia tem sido fundamentalmente baseada nos grandes interesses económicos em detrimento dos aspectos sociais. O modelo neo-liberal que domina a União Europeia dá prioridade absoluta à criação do mercado único e deixa para segundo plano a coesão social. A tentativa de imposição de uma denominada Constituição Europeia, elaborada de forma não democrática, é o exemplo mais recente da imposição de uma construção europeia à medida dos grandes interesses económicos e passando a coesão social a acessório e que é acompanhada da limitação da democracia, nomeadamente com a consagração de um directório político. Na sua opinião, poderia existir uma outra União Europeia preocupada com as questões sociais e com a coesão social e ainda que esta União Europeia apresente alguns aspectos positivos na maioria são negativos. Havendo aspectos positivos nos fundos comunitários para Portugal, nomeadamente contribuírem para um crescimento económico de mais de um ponto percentual ao ano e para a melhoria e modernização de muitas infraestruturas na generalidade eles não têm servido para assegurar uma economia produtiva, antes pelo contrário, e impõem limitações ao desenvolvimento e às regiões como acontece com a PAC no Alentejo.

Em Portugal, tem também sido aplicado o modelo neo-liberal por sucessivos governos que querem criar a ideia de que não há alternativa a este tipo de modelo e que causam um afastamento dos cidadãos da política. Esta situação é perigosa, a extrema direita cresce e começa a aparecer um discurso demagógico e perigoso contra os partidos políticos que são fundamentais para a nossa democracia.

O discurso para Montemor feito por alguns elementos do MCPM vem nesta sequência. A cidade tem fragilidades e virtualidades que decorrem destas políticas e não é correcto nem sério tentar responsabilizar a CDU por todos os males, existentes ou inventados, ignorando as políticas nacionais que têm sido impostas ao País e ao Alentejo, situação que em seu entender exige uma nova política nacional, democrática e de esquerda.

Disse de seguida, que a política da Câmara é de colaboração com os Governos em tudo o que contribuir para a resolução de problemas do Concelho mas, também de forma firme e honrando os compromissos assumidos, denunciar, contestar reivindicar sempre que é necessário e que esteja em causa os interesses colectivos de Montemor.

Ao contrário do que foi dito a população da cidade aumentou, a perda de população no concelho foi travada, foram criados postos de trabalho líquidos, ganhou-se activos, há portanto um conjunto de sinais positivos em relação às questões fundamentais.

Outra questão que se coloca é que não existe na Zona Industrial da Adua uma única empresa instalada pelo Governo, o investimento externo tem decorrido do trabalho da Câmara. Hoje, é reconhecido que o concelho tem qualidade de vida e tem uma dinâmica forte em particular no movimento associativo, e dizer que a Câmara é que tutela as instituições é falso, é ofensivo, passa um atestado de menoridade às instituições, pelo contrário as instituições montemorenses são adultas, têm dinâmica, trabalham em prol do Concelho e das suas populações e não aceitarão ser tuteladas por ninguém. Disse que nem a CDU nem as instituições montemorenses aceitam que se pretenda impor limitações à participação cívica e democrática e que queiram negar direitos aos cidadãos.

Em relação ao sistema de abastecimento de água e saneamento, o processo de ruptura foi imposto pelo Ministro do Ambiente do PS e pelas Câmaras PS do distrito após as eleições obrigando ao abandono de uma candidatura entregue em devido tempo, e vêm agora os Vereadores do MCPM afirmar que se constituiu uma associação de cariz partidário o que além de falsear a verdade tenta esconder que o MCPM defende a privatização da água e do saneamento.

No que respeita à Zona Industrial da Adua, na maioria dos casos os Parques Industriais onde existem empresas gestoras daquele tipo não obtêm sucesso mas fracasso.

No que se refere ao aspecto da fixação das pessoas e da disponibilização de terrenos para construção de habitação, disse que as pessoas só se fixam se houver emprego e não apenas terrenos para construir. A Câmara tem diligenciado no sentido de obter e garantir terrenos para habitação por todo o concelho como se pode constatar nomeadamente pelos loteamentos municipais mas não há instrumentos legais para obrigar proprietários a urbanizar e, por vezes essa questão trava o desenvolvimento das localidades. Entende que a recuperação das habitações degradadas e devolutas resolveria os problemas de habitação social.

Quanto ao Castelo, foi criado e aprovado um Programa, conseguiu-se intervenções no Convento da Saudação e no Castelo o que impediu a sua derrocada, a Câmara fez diversos investimentos, o campo de tiro foi retirado, existiu a capacidade de instalar o Centro Coreográfico/Rui Horta, o discurso de que nada foi feito no Castelo não tem qualquer sentido.

Em conclusão Montemor tem atraído população que aqui se instalou, a cidade tem vindo a rejuvenescer, a ser requalificada e tem qualidade de vida. Apesar das dificuldades que na sua maioria não são da competência da Câmara, o concelho tem sabido contrariar os problemas, afirmar-se em termos nacionais, aumentar a qualidade de vida dos montemorenses, abrir perspectivas para construir um futuro melhor.

Retomou a palavra o senhor Vereador Queiroz para referir que o discurso do senhor Presidente confirma o que atrás já referia, a dificuldade que determinada ideologia tem em se relacionar com a diversidade política donde resultam permanentes ataques ao campo democrático que a União Europeia representa, transmitindo sempre uma ideia catastrofista ou deformada da realidade actual na EU, tentando provocar a desconfiança dos cidadãos que os ouvem.

Sobre os modelos de desenvolvimento abusivamente catalogados, o mesmo Vereador aconselhou que analisassem o pragmatismo da direcção política da China Popular no plano económico, mesmo tendo em conta o desrespeito desse regime pelas liberdades democráticas fundamentais. Nos regimes políticos admirado pelo PCP, para além de níveis elevados de atrasado social e económico, com os cidadãos sempre dependentes da ajuda internacional, não se verificam as tão proclamadas liberdades democráticas e os cidadãos que exercem os seus legítimos direitos políticos de cidadania são vigiados, perseguidos e presos, quando não fisicamente eliminados. É pois natural o ataque permanente à União Europeia, um modelo até ao momento único no mundo, de paz convivência e cooperação entre Estados e cidadãos, com elevados níveis de bem-estar e progresso e onde milhões de seres humanos desejariam viver ou ter nos seus países.

A concluir disse que o MCPM não tem discurso contra partidos e reconhece o seu papel como pilares indispensáveis da democracia, mas não podem ter o exclusivo da participação e representação políticas, nem impedir outras formas de organização cívica.

Não corresponde à verdade e é uma deformação do sentido das intervenções, que os Vereadores do MCPM achem que tudo o que a maioria fez está mal, bastará para tanto consultar as actas destes dois anos.

A concluir disse que os Vereadores do MCPM apresentaram sempre propostas construtivas para os planos de actividades.

Nos países apoiados pelo PCP não se verifica a liberdade e os habitantes que se opõem são presos e perseguidos. Interveio o senhor Vereador Agostinho para salientar que na cidade de Montemor-o-Novo houve uma captação de jovens casais, mas grande parte deles oriundos das freguesias rurais, mantendo-se o índice de envelhecimento do concelho, relação de idosos /jovens, como dos mais altos do distrito de Évora e Alentejo, não havendo rejuvenescimento da população, apesar das grandes potencialidades do concelho de Montemor-o-Novo, comparando-se com outros quer do distrito quer do Alentejo.

No que respeita à casas devolutas, referiu que actualmente o seu aproveitamento está comprometido devido à falta de legislação, não havendo perspectivas para a sua resolução a curto prazo.

Quanto à União Europeia o Vereador Agostinho referiu que o País deu um grande salto no desenvolvimento desde a sua integração, sendo o saldo francamente positivo na comparação dos aspectos positivos com os negativos. Terminou referindo que os Vereadores do MCPM não apresentaram o discurso do “tudo mau”, mas sim de que é necessário uma estratégia global de desenvolvimento com o equacionar de prioridades de actuação.

Quanto às contas da Câmara disse que ficaria mais satisfeito se houvesse um endividamento mas resultante da resolução dos problemas estruturais do concelho (por exemplo tratamento de esgotos, habitação social, parque industrial ...), pois tal significaria um investimento rentável na qualidade de vida dos municípios.

Interveio novamente o senhor Vereador Maia dizendo que não há necessidade de picardias, cada um fala de acordo com a sua política social e maneira de estar na vida.

Comungou da opinião do seu antecessor em referir que não afirmaram que tudo estava incorrecto apenas não concordaram com as prioridades apresentadas.

De seguida, o senhor Presidente pôs à votação, em alternativa, o documento apresentado pelos Vereadores do MCPM e o documento apresentado pelos Eleitos pela CDU.

Deliberação: A Câmara Municipal votou, na especialidade e em alternativa, o documento intitulado “*Propostas dos Vereadores eleitos pelo MCPM para o Plano de Actividades do Ano de 2004*” e o documento apresentado pelos Eleitos da CDU e intitulado “*Alternativa às Propostas dos Vereadores eleitos pelo MCPM para o Plano de Actividades do Ano de 2004*” tendo este último sido aprovado com quatro votos favoráveis dos Eleitos pela CDU enquanto o primeiro recolheu três votos favoráveis dos Vereadores do MCPM pelo que as propostas de alteração contidas no documento agora aprovado são incluídas na Proposta de Opções do Plano para 2004.

De seguida, o senhor Presidente pôs à votação as Propostas de Opções do Plano (incluindo as alterações introduzidas pela anterior votação na especialidade) e de Orçamento para 2004.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou, por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pela CDU e três votos contra dos Eleitos pelo MCPM, a Proposta de Opções do Plano para 2004, documento que, nos termos da lei, é enviado para deliberação na Assembleia Municipal.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou, por maioria, com quatro votos a favor dos Eleitos pela CDU e três votos contra dos Eleitos pelo MCPM, a Proposta de Orçamento para 2004, documento que, nos termos da lei, é enviado para deliberação na Assembleia Municipal.

Os senhores Vereadores eleitos pelo MCPM apresentaram a seguinte declaração de voto sobre o Plano de Actividades e Orçamento para 2004:

Os Vereadores eleitos pelos montemorenses nas listas do Movimento Cívico Pró-Montemor – MCPM analisaram os documentos relativos à proposta de Plano de Actividades e Orçamento para 2004 apresentados pela maioria PCP / CDU e verificaram que se mantêm todos os pressupostos e opções que levaram ao voto não favorável do MCPM em 2002 e 2003.

Mantêm-se políticas municipais desadequadas, que nas últimas décadas contribuíram para a estagnação económica do concelho, perde de população activa e de população residente, abandono do património monumental, agravamento das questões ambientais com especial relevância no saneamento básico, à inexistência de habitação social ou de apoios sociais especialmente orientados para os mais desfavorecidos, a carências diversas de equipamentos sociais e culturais, sedes de freguesia sem

arruamentos há trinta anos (casos do Ciborro, Silveiras Auto – elogiando – se pela cultura o actual poder autárquico mantém uma insistente interferência directa, desregulamentada, paternalista e condicionadora da vida das associações e das suas actividades (O Centro de Apoio ao Movimento Associativo é a engrenagem em preparação) e manifesta claras, documentadas e ilegítimas preferências por algumas componentes da realidade associativa concelhia.

Registamos a profunda divergência de concepções políticas entre o MCPM e a actual maioria PCP/CDU, esta habituada a impor a vontade unilateral, incapaz de dialogar quanto às prioridades da acção política no desenvolvimento do concelho, em particular sobre o papel que cabem à Câmara Municipal e aos cidadãos nesse desenvolvimento.

A recente criação de uma nova Associação de Municípios, apenas com Câmaras Municipais PCP/CFU é prova eloquente da estreiteza de visão política e incapacitada de trabalho aberto e plural com outras forças políticas. A adesão da C.M. de Montemor-o-Novo e essa associação partidarizada, foi administrativamente imposta no executivo pela maioria actual sem qualquer discussão séria. Oi uma decisão técnica e politicamente errada, prejudicial para Montemor-o-Novo e incompreensível numa comunidade democrática.

As prioridades do MCMP dirigem-se exclusivamente para a resolução dos problemas concretos dos montemorenses nomeadamente para a criação de empresas e postos de trabalho, em particular de uma empresa para gerir o estagnado Parque Industrial da Adua, para a resolução dos graves problemas de saneamento básico e do tráfego urbano e poluição (em especial na Avenida Gago Coutinho), para programas de habitação social e protecção das famílias e cidadãos carenciados, para requalificação do património histórico e monumental, para o apoio ao comércio e à produção de produtos locais.

Só haverá sustentabilidade económica para os projectos locais se o município for forte e atractivo nas suas componentes sociais e ambientais.

O ordenamento do território e a sustentabilidade social e económica são elementos centrais do desenvolvimento. O MCMP defende a necessidade de um urbanismo de qualidade, que dê vida social e económica ao Centro Histórico e à cidade, sobretudo um urbanismo humanizado que evite a transformação de Montemor-o-Novo numa cidade – dormitório de outras cidades vizinhas com maior dinamismo. O MCPM defende a fixação dos jovens no concelho e a criação de ensino técnico – profissional, bem como a melhoria dos serviços de saúde e de segurança social.

Para o MCPM o respeito pela sociedade civil e pelos direitos dos cidadãos, o apoio à iniciativas das empresas e dos cidadãos são parte integrante e indissociável do desenvolvimento económico e social da região. É necessário que os partidos e movimentos políticos participem na vida colectiva e na discussão de ideias colaborando nas soluções para o futuro.

As debilidades do concelho têm muito a ver com o controlo absoluto da vida colectiva por um único partido.

No Plano de Actividades da maioria para 2004 percebe-se com nitidez um calendário eleitoral, à qual não falta sequer o anúncio da “conclusão” da costumeira “carta estratégica”, peça de propaganda integrante dos guiões eleitorais representados no teatro político em 1997 e 2001 (é significativo que não se conheça qualquer documento público) e a “GRANDE OBRA”, a qual é inaugurada no final dos mandatos sendo os elevados empréstimos contraídos pagos com juros no mandato seguinte.

Mais do que “planos” interessa verificar a execução dos mesmos. Nestes dois anos de mandato o nível de obra pública no concelho foi escasso, mantendo-se os principais constrangimentos no desenvolvimento do concelho.

O MCPM bate-se por uma política autárquica de verdade, de resolução efectiva dos problemas concretos das populações, sem preocupações de perpetuação de agentes políticos no poder.

Desejamos que impere no concelho um espírito de elevada educação cívica e respeito pela diversidade e pluralidade política e social.

Queremos uma política autárquica que acredite na capacidade dos montemorenses.

Porque o Plano e o Orçamento para 2004 não correspondem aos interesses da população montemorense e aos pressupostos de uma democracia evoluída os Vereadores da CMMN eleitos nas listas do MCPM votam contra os documentos apresentados.

Os Eleitos da CDU apresentaram a seguinte declaração de voto sobre as Opções do Plano e Orçamento para 2004:

1. Dando cumprimento ao legalmente estabelecido, o Presidente da Câmara apresentou atempadamente à Câmara as propostas de Opções do Plano e Orçamento para 2004. Em reunião de Câmara de 1/10/03, foi feito o convite à participação de todos os eleitos na elaboração daqueles documentos, nomeadamente apresentando propostas fundamentadas. Foram convidadas as forças políticas a pronunciar-se sobre a versão final das propostas de Opções do Plano e Orçamento antes da sua discussão pela Câmara. Até à apresentação das propostas finais nenhuma proposta de eleitos ou forças da oposição teve lugar.

2. Os Eleitos CDU, recusando a demagogia fácil e pautando-se pela discussão séria dos reais problemas do Concelho, analisaram o documento intitulado “Propostas dos Vereadores eleitos pelo MCPM para o Plano de Actividades do ano de 2004” e, com o devido fundamento, apresentaram uma Proposta Alternativa onde, nomeadamente, se pode verificar que a maioria das acções sugeridas já integram as Opções do Plano para 2004.

3. Os Eleitos CDU aprovaram as Propostas de Opções do Plano e Orçamento para 2004 porque aprofundam uma estratégia de desenvolvimento do nosso concelho dirigida a toda a população, porque recusam servir interesses particulares ou de grupo e porque concretiza o programa que os Montemorenses sufragaram nas eleições autárquicas. Releva-se:

a) A denúncia das políticas nacionais e comunitárias que afectam o concelho e a maioria da sua população e a exigência de políticas de desenvolvimento regional que garantam mais investimento, mais produção e mais emprego em Montemor e no Alentejo;

b) O combate aos problemas sociais mais sentidos em Montemor como o desemprego, a falta de emprego para os jovens, a precariedade no trabalho, a situação dos reformados pensionistas e idosos, a toxicod dependência, etc. que exigem novas políticas governamentais;

c) O reforço de uma gestão municipal democrática, aberta e participada pelos cidadãos;

d) A acção e o contributo para o desenvolvimento e a criação de emprego;

e) Políticas de ordenamento do território, urbanismo e ambiente que aumentam a qualidade de vida que já temos no nosso concelho;

f) Um saudável desenvolvimento cultural, desportivo e recreativo garantindo o acesso de todos à sua fruição;

g) O reforço da política social municipal e do apoio ao movimento associativo bem como da protecção civil e da segurança.

4. As Propostas de Opções do Plano e Orçamento para 2004, a enviar à Assembleia Municipal, incluem ainda:

a) O Programa “Abril em Montemor / Caminhos de Liberdade, Justiça e Futuro” que apela à participação de todos e assinala o 30º Aniversário da Revolução de Abril;

b) Um ambicioso Plano de preservação e valorização ambiental onde se destaca os programas GAPS para a Rede Natura 2000, REAGIR para o reaproveitamento de entulhos, a conclusão do que falta na recolha e tratamento dos lixos domésticos;

c) A luta pela concretização do sistema intermunicipal de abastecimento de água e tratamento de esgotos, mantendo-os como serviços públicos o que implica a criação da AMAMB – Associação de Municípios do Alto Alentejo para o Ambiente, face ao boicote dos Governos do PS e actual PSD/CDS-PP e recusando a sua privatização (como defende o MCPM) que penalizaria gravemente os cidadãos;

d) O reforço e dinamização de programas e infra-estruturas de apoio à actividade económica;

e) A disponibilização de novos lotes e loteamentos, a recuperação de habitação degradada e com fins sociais, a dinamização das obras públicas e da construção civil, áreas multiplicadoras da economia e do emprego;

f) A concretização de projectos estruturantes para a cidade e o concelho;

g) A consolidação da Rede Social como forma de potenciar os meios de intervenção em problemas sociais;

h) Uma aposta ainda mais reforçada na descentralização para as Juntas de Freguesia.

5. Fiel aos compromissos eleitorais, a CDU continuará a empenhar-se, em conjunto com os Montemorenses, na concretização dos programas, projectos e acções que vêm garantindo a crescente melhoria da qualidade de vida no concelho de Montemor-o-Novo.

5º Ponto – Taxas previstas no novo Imposto Municipal sobre Imóveis

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou o seguinte documento e proposta de taxas referente ao novo Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI):

1. O Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro aprovou os novos códigos do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT). Uma reforma fiscal, como temos insistentemente reclamado, que introduza uma maior justiça, que alargue o universo contributivo, que contribua para uma política urbanística que penalize a especulação, que induza a revitalização dos tecidos urbanos sobretudo os históricos, que fomente a recuperação de imóveis, que apoie o arrendamento em particular para famílias de menores recursos, será um instrumento determinante para a melhoria das condições de vida, para um urbanismo de qualidade, para uma sociedade mais justa.

Estes novos códigos estão longe de tais desideratos mas potenciam algumas alterações positivas. Os próximos anos, e as eventuais alterações legais que necessariamente surgirão, irão testar os seus reais impactos.

2. O IMI permite no seu art.º 112.º a definição, pelos Municípios e dentro de certos parâmetros, de algumas taxas que, por sua vez, admitem ser majoradas ou minoradas. Ainda que longe de permitir aos Municípios a definição de políticas urbanísticas consequentes, poderão dar indicações aos contribuintes proprietários da orientação municipal no sector. Entretanto, o IMI e as suas taxas não estão testadas e, por isso, existe uma incerteza significativa nas suas aplicações, consequências e receitas parcelares e globais.

Será importante recordar que a ANMP, que acompanhou o processo legislativo, recomenda a aplicação das taxas máximas para que os Municípios não vejam reduzidas as receitas fiscais oriundas do IMI por comparação com a anterior Contribuição Autárquica.

3. Assim, e tendo ainda em conta o que vinha sendo praticado na Contribuição Autárquica, propõe-se que a Câmara delibere e envie à Assembleia Municipal as seguintes taxas do IMI, em referência a 2003 mas com repercussão nas liquidações de 2004:

a) Ao abrigo do n.º 4 do Art.º 112.º do IMI, a taxa de 0,75% no que decorre da alínea b) do n.º 1 do Art.º 112.º (prédios urbanos);

b) Ao abrigo do n.º 4 do Art.º 112.º do IMI, a taxa de 0,45% no que decorre da alínea c) do n.º 1 do Art.º 112.º (prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI);

c) Ao abrigo do n.º 5 do Art.º 112.º do IMI, minorar em 10% a taxa decorrente das alíneas anteriores como forma de combate à desertificação, nas zonas urbanas das freguesias do concelho com excepção da cidade de Montemor-o-Novo e minorar em 5% o centro histórico da cidade;

d) Ao abrigo do n.º 6 do Art.º 112.º do IMI, minorar em 10% a taxa decorrente das alíneas a) e b) dos prédios urbanos arrendados, nas zonas urbanas das freguesias do concelho com excepção da cidade de Montemor-o-Novo e minorar em 5% o centro histórico da cidade;

e) Ao abrigo do n.º 7 do Art.º 112.º do IMI, majorar em 30% a taxa decorrente das alíneas a) e b) referentes a prédios urbanos degradados que face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens;

f) O n.º 9 do Art.º 112.º prevê que se enviem listagens contendo a indicação dos artigos matriciais dos prédios abrangidos, bem como o número de identificação fiscal dos respectivos titulares. A Câmara não dispõe, no imediato, de tais listagens, pelo que necessitará da colaboração da Repartição de Finanças, situação que poderá ter implicações nas majorações e minorações propostas;

g) De acordo com o Art.º 24.º do DL n.º 287/2003, de 12 de Novembro, estas taxas devem ser comunicadas até 31 de Dezembro de 2003 à Direcção-Geral dos Impostos.

4. Desta forma, e ainda que a aplicação em concreto destas novas taxas do IMI deva vir a merecer estudo cuidadosamente quanto ao que resultar em 2004, a Câmara procura assim tornar competitivo e atrair investimento imobiliário quer de construção nova quer de recuperação, contribuir para combater o

despovoamento nas zonas rurais e no centro histórico da cidade, favorecer o arrendamento, penalizar o parque degradado e fomentar a sua recuperação.

Sobre esta matéria pronunciou-se o senhor Presidente para dizer que já era previsível que a Contribuição Autárquica desaparecesse e surgisse um novo Imposto o qual prevê a aplicação de taxas que podem ser definidas entre determinados parâmetros. No entanto, a base de dados disponível para responder às exigências deste novo Imposto é insuficiente e não está disponível nas Câmaras.

Acrescentou depois que, de acordo com a informação da ANMP, para se manter o montante a receber se deveria aplicar as taxas máximas, contudo face à prática existente no nosso Município e à incerteza existente, avançou-se com a proposta apresentada.

No sentido de combater a desertificação foi decidido propor minorar a taxa em 10% nas zonas urbanas das freguesias rurais e o Centro Histórico em 5% como a lei possibilita.

Concluiu dizendo que se propõe o agravamento de 30% para os prédios degradados no sentido de promover a sua recuperação pelos proprietários.

O senhor Vereador Maia na sequência do atrás exposto solicitou informação se a Repartição de Finanças já têm conhecimento desta situação.

Ao que o senhor Presidente respondeu que a Repartição de Finanças conhece as dificuldades de conhecimento sobre o assunto mencionado em epígrafe.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovara a proposta apresentada

6º Ponto – Atribuição de Lotes de Terreno no Loteamento Municipal de Cortiçadas de Lavre

A terminar o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

1. tendo em conta que se encontram vagos os lotes nº 2 e nº 30 do Loteamento Municipal de Cortiçadas de Lavre;

2. Tendo em conta por outro lado, o resultado do sorteio realizado para a sua atribuição;

3. Tendo em conta por outro lado, o preço sobre os referidos lotes, estabelecidos em reunião de Câmara de 16 de Agosto de 2001, proponho que os lotes em causa, sejam atribuídos do seguinte modo:

- Lote nº 2, com a área de 325 m², pelo preço de 6 327,75€ - (325m² x 19.47€), a Pedro Miguel Fernandes e Micaela Ferreira Rosado;

- Lote nº 30, com a área de 325 m², pelo preço de 6 327,75 € - (325m² x 19.47€), a Marisa do Carmo Torres Borrego.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o lote de terreno nº 2 a Pedro Miguel Fernandes e Micaela Ferreira Rosado pelo valor de 6 327,75€ e o lote nº 30 a Marisa do Carmo Torres Borrego pelo valor de 6 327,75€ , ambos no Loteamento Municipal de Cortiçadas de Lavre.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo esta acta sido previamente aprovada em minuta, ao abrigo do nº 3 do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei nº 169/99 de 18 de Setembro. E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo principal, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA PRINCIPAL,